O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

ANNO XLIV | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS | QUARTA-FEIRA 30 DE JANEIRO DE 1895 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 4:438

E' um dos nossos correspondent s em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO: — Accusação criminal contra os ministros de Estado por crime d'alta traição.—Visconde de Seabra.—A desordem no paiz.—Noticias do estrangeiro.—Carta de Abrantes.—Noticiario.—Sobre impostos.—Novo codigo do processo commercial.—Os perigos sociaes.—O que vae por S. Thomé.—Noticias diversas.—Pelo estrangeiro.—Folhetim: Magdalena.—Secção scientifica.—Secção agricola.—Bibliographia.—Secção litteraria.—Carta de Lisboa.

AVEIRO

Accusação criminal

CONTRA OS MINISTROS DE ESTADO

POR CRIME D'ALTA TRAIÇÃO

E' do *Tempo*, de hontem, o artigo que segue. E' tão importante a sua materia que não duvidamos retirar o nosso trabalho para o substituir pelo que vae lêr-se:

Eis uma *formula* de accusação por crime previsto no novissimo codigo de justiça militar, e que ainda não tem modelo officialmente organisado:

Em cumprimento da ordem *referendada* pelo chefe do estado maior general, que manda responder perante o conselho de guerra, organisado em *circumstancias extraordinarias*, os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições pelo crime de rebellião ou de *alta traição*, o promotor de justiça, em conformidade dos artigos 387 a 389 do *novissimo* codigo de justiça militar, deduz accusação criminal contra os réus

1.°—Luiz Augusto Pimentel Pinto, coronel de cavallaria, e ministro da guerra;

2.°—João Antonio Brissac das Neves Ferreira, capitão de mar e guerra, e ex-ministro da marinha;

3.°—Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, mintstro da fazenda e presidente do conselho de ministros;

4.°—João Ferreira Franco Pinto Castello Branco, ministro do reino;

5.°—Antonio d'Azevedo Castello Branco, ministro da justiça;

6.'—Carlos Lobo d'Avila, ministro dos negocios estrangeiros;

7.°—Arthur Alberto de Campos Henriques, ministro das obras publicas;

nos termos dos artigos seguintes:

1.°—Provará que os Reus são accusados de se haverem levantado contra a constituição do estado, unicamente por factos, praticados no anno de 1894, e não por eguaes crimes commettidos antes e depois, porque só os delictos commettidos no anno de 1894 vem comprehendidos na ordem referendada pelo chefe de estado maior general, codigo de justiça militar, art. 389.

2.°—P. que os Réus se *levantaram* contra a constituição politica do paiz, não só deixando de abrir as côrtes no dia 2 de janeiro de 1894 em menospreso do art. 18 da carta constitucional, mas tambem dissolvendo a camara dos senhores deputados e a parte electiva da camara dos dignos pares, sem haver surgido o mais leve conflicto parlamentar, pois nem abertas estavam então as côrtes geraes, e não cumprindo a obrigação de reunir as novas côrtes dentro de tres mezes, conforme o disposto no art. 7 do 2.° acto addicional á carta de 24 de julho de 1885, porque só as reuniram em 1 de outubro, ou dez mezes depois.

Além d'isso

3.°—P. que, não devendo ser inferior a tres mezes a duração de cada sessão annual conforme o preceito do art. 17 da Carta, a sessão legislativa *de 1894, além de tarde e a más horas* se reunir a camara, nem dois mezes durou, pois que, antes de findo aquelle periodo, foi encerrada ou antes dada por encerrada e sem as formalidades legaes.

4.°—P. que na falta de respeito á representação nacional e á soberania popular foram os Reus muito além do governo do infante D. Miguel em 1828. Por quanto

5.°—P. que D. Miguel, dissolvendo as côrtes por decreto de 13 de março de 1828, convocava por decreto de 3 de maio seguinte os tres estados, e os reunia em julho, quando não eram decorridos ainda 4 mezes depois da dissolução, e quando a lei então vigente não marcava praso fatal para a reunião das novas côrtes, emquanto que os Réus, tendo dissolvido as côrtes por decreto de 7 de dezembro de 1893 com convocação para 7 de março immediato, adiaram depois, por decreto de 31 de janeiro de 1894 *sine die*, as eleições geraes de deputados, e de pares do reino electivos, e só as reuniram em 1 d'outubro de 1894 por virtude do decreto de 4 de maio do mesmo anno, isto é, 10 mezes depois da dissolução, sendo aliás obrigados pela lei constitucional a convocal-as dentro de tres mezes. E de mais

6.°—P. que os Réus se metteram a fazer leis, chegando até ao ponto de fixar as despezas publicas e de decretar impostos, usurpando assim attribuições exclusivas dos representantes da nação.

7.°—P. que nenhum motivo de salvação publica inspirou o procedimento dos réus, porque as chamadas *leis*, por elles promulgadas, ferindo a vida economica do paiz e as liberdades populares, tem escandalisado a nação inteira.

8.°—P. que assim os réus se *levantaram contra a constituição politica do estado* com as armas na mão, conforme e art. 69 do codigo de justiça militar, que o mesmo é ter á sua disposição todas as forças militares de terra e mar.

9.°—P. que este facto constitue o crime de rebellião, outr'ora chamado de *alta traição*, que o novissimo codigo de justiça militar considera para todos os effeitos crime militar, independentemente da qualidade de pessoas que o praticam.

10.°—P. que o crime de *alta traição*, de que os réus são accusados, está revestido de circumstancias as mais aggravantes, quer pelo codigo penal ordinario, quer pelo codigo de justiça militar, e que umas e outras hão de ser attendidas nos tribunaes militares, citado codigo de justiça militar, art. 12.

11.°—P. que o crime foi precedido de *premeditação*, que é circumstancia aggravante pelo codigo penal ordinario, artigo 34, n.° 1, e que pelo novissimo codigo de justiça militar, artigo 32, § unico, é aggravante de natureza especial que predomina sobre quaesquer attenuantes, pois que os réus formaram o designio de attentar contra a constituição politica do reino muitos dias antes de porem em acção os seus malevolos intentos.

12.°—P. e concorre tambem a circumstancia aggravante de ter sido commettido o crime por não consentir o offendido em que se praticasse uma acção contraria ao direito, Codigo Penal ordinario, artigo 34, n.° 3, pois n'uma das vezes em que os reus se levantaram contra a Constituição foi por não ter um dos offendidos (camara dos deputados) consentido em que se praticasse uma acção tão contraria a direito, como eram as disposições regimentaes de 27 de novembro de 1894, publicadas no *Diario* do dia immediato, que auctorisavam a camara a suspender do exercicio de funcções legislativas um deputado até 30 dias, e no caso de reincidencia até 60 dias, e a impedir-lhe a entrada no edificio das côrtes durante o praso da suspensão, quando as camaras não pódem suspender do exercicio de funcções nenhum dos seus membros, senão em face de processo criminal, em que elle seja accusado ou esteja pronunciado, Carta Constitucional, artigo 27, e segundo acto addicional de 24 de julho de 1885, artigo 4, e quando a interdicção da entrada no edificio nem por sentença judicial poderia ser declarada, por não haver lei que a decrete.

13.°—P. e concorre tambem a circumstancia aggravante de ter sido commettido o crime como meio de realisar outro crime, Codigo Penal ordinario, artigo 34, n.° 4, pois que os reus se levantaram contra a Constituição politica do paiz, para exercer, como estão exercendo, as funcções de poder legislativo em proveito da sua exploração politica, e com damno manifesto para os interesses mais caros da nação.

14.°—P. e concorre tambem a circumstancia aggravante de ter sido precedido de ameaças o crime, Codigo Penal ordinario, artigo 34, n.° 5, pois os reus, por meio da imprensa que ainda os favorece, ameaçaram desde logo, em termos mais ou menos explicitos, as côrtes com o encerramento das sessões, se ellas se não submettessem ás cerebrinas e draconianas disposições regimentaes, artigo 12.

15.°—P. e concorrem ainda as circumstancias aggravantes de ter sido pactuado e commettido o crime por duas ou mais pessoas, Codigo Penal ordinario, artigo 34, n.°s 7 e 10, pois que o crime foi commettido pelos sete reus accusados, depois de se terem concertado e ajustado para esse fim.

16.°—P. e concorre tambem a circumstancia aggravante de ter havido convocação de outras pessoas para commetter o crime, Codigo Penal ordinario, artigo 34, n.° 8, pois é publico e notorio, e consta de varias peças do processo, e nomeadamente a fl., que a uma reuniño celebrada por todos os reus em casa do terceiro reu, com o fim de concertar o ultimo levantamento contra a Constituição, foram chamados varios individuos a tomar parte na conjuração ainda então em projecto.

17.°—P. e concorre tambem a circumstancia aggravante de ter sido commettido o crime com o auxilio de pessoas que poderiam facilitar ou assegurar a impunidade, Codigo Penal ordinario, artigo n.° 34, n.° 9, porque é bem evidente que sete homens, apesar de calejados na estrada de tão nefando crime, não se atreveriam a commetter a ceu aberto crime tão grave, como é o levantamento contra a Constituição do Estado, sem contarem com o auxilio de quaesquer mantenedores para se collocarem ao abrigo dos desaggravos populares.

18.°—P. que no levantamento dos reus contra a Constituição politica do Estado não deixa tambem de concorrer alguma das circumstancias aggravantes, mencionadas em o n.° 11 do art. 34 do codigo penal ordinario, que consistem em haver sido commettido o crime com espera, emboscada, disfarce, surpresa, traição, aleivosia, excesso de poder e abuso de confiança.

19.°—P. que tambem concorre a circumstancia aggravante, Codigo Penal ordinario artigo 34 n.° 20, de ter sido praticado o crime com o escandalo da publicidade, pois que as manifestações criminosas contra a Constituição foram publicadas na folha official, e em todos os jornaes, e algumas até affixadas, em ar de cartazes, nas portas das egrejas parochiaes em todo o paiz, e nas esquinas das ruas de Lisboa.

20.°—P. e basta lêr os artigos 12.° n.° 5, 75 e 121 do novissimo codigo de justiça militar para apreciar os sentimentos de horror e de odio que aos Reus inspiram as manifestações de imprensa.

21.°—P. e concorre tambem a circumstancia aggravante de ter sido praticado o crime na occasião de grande calamidade publica, codigo penal ordinario art. 34 n.° 22, pois que os Reus se levantaram contra a constituição politica, precisamente n'uma epocha em que o estado financeiro e economico está desgraçado e quasi desesperado, e em que se tornava pelo contrario absolutamente indispensavel o concurso de todos os elementos politicos para provêr de remedio aos males que nos affligem.

22.°—P. e concorrem tambem inquestionavelmente as circumstancias aggravantes de ter sido commettido o crime, prevalecendo-se o agente da sua qualidade de *funccionario*, e quando tinha obrigação de o não commetter, de obstar a que fosse commettido, e de concorrer para a sua punição, codigo penal ordinario art. 34 n.°s 42 e 25, pois que foi precisamente na qualidade de ministros e secretarios d'estado de todas as repartições que os Reus se levantaram contra a constituição politica, em vez de cumprirem a obrigação impreterivel de velar por ella e de fazer punir os que contra ella delinquissem.

23.°—P. que tambem concorre a circumstancia aggravante de haver o agente do crime recebido beneficios do offendido, artigo. 34 n.° 26 que é o paiz, pois que nem um só dos *Reus* deixa de estar recebendo beneficios do *offendido* pelo orçamento do estado, o primeiro como coronel do exercito, o 2.° como capitão de mar e guerra, o 3.° como vogal do supremo tribunal administrativo, o 4.° como juiz de 2.ª instancia no contencioso fiscal, o 5.° como sub-director da penitenciaria, o 6.° como ajudante do procurador geral da corôa, e o 7.° como juiz de direito, accrescendo ainda que o terceiro, *chefe* de todos, é tambem Par do Reino, e do Conselho d'Estado e já foi Procurador Geral da Corôa, tendo assim recebido do offendido, tudo, tudo quanto este lhe podia dar.

24.°—P. e tambem concorre a circumstancia aggravante de ter resultado do crime outro mal além do crime, codigo penal ordinario artigo 34 n.° 31, pois que os exemplos de desrespeito ás leis que veem do alto, contaminando profundamente todas as camadas sociaes, concorrem para esfriar a dedicação patriotica do cidadão pelos altos interesses do estado, hoje mais do que nunca necessaria, porque com a desorganisação politica se está accummulando uma desgraçada situação economica e financeira.

25.°—P. que concorre tambem a circumstancia da *accummulação* de crimes, codigo penal ordinario art.° 34 n.° 34 e art.° 38, e codigo de justiça militar art.° 35, porque os Réos tem commettido, uns sobre outros, crimes de levantamento contra a constituição sem estarem ainda julgados por nenhum.

26.°—P. que as qualidades dos Réos são uma circumstancia muito aggravante, pois que os dois primeiros Réos, além de Ministros d'Estado, são tambem patentes superiores do exercito e da armada, a quem a nação confiou as armas para a defenderem dos inimigos internos e externos, e os outros cinco, além de Ministros d'Estado são todos bachareis formados em direito pela Universidade de Coimbra, onde aprenderam a obedecer aos salutares principios do justo, e ás regras mais sãs da moral.

27.°—P. que nenhum dos Réos póde invocar, como circumstancia dirimente de responsabilidade criminal ou da pena correspondente, por analogia do disposto na art. 46.° § unico do codigo de justiça militar, feitos heroicos ou serviços distinctos á nação, porque os Réos, longe de terem prestado serviços relevantes e praticado actos de assignalado valor, teem pelo contrario reduzido o paiz a uma situação extrema. Por quanto.

28.°—P. que os Réos, desde que se constituiram em associação para governar o paiz, já elevaram na somma de 7:000 contos a divida fluctuante, já fizeram subir em importancia quasi egual a circulação fiduciaria, desfizeram-se de todos os titulos do estado facilmente vendaveis, que deviam estar guardados para occorrer a um caso de perigo, abriram as portas aos municipios para estes dispôrem dos fundos de viação, prepararam-nos o rompimento das relações com o Brazil, deixaram-nos humilhar pela Allemanha, pela republica Argentina, e pela França, sobretudo pela França, que chegou a enxovalhar-nos na a assembléa mais publica do mundo, chamaram os extrangeiros a compartilhar comnosco, como com-proprietarios e condominos, os rendimentos aduaneiros e o beneficio do premio do oiro, entregaram já a cidadãos extrangeiros a administração das nossas primeiras companhias, e na mão de governos extranhos pozeram a faculdade de escolher o arbitro de desempate que hade julgar as contendas entre o estado portuguez e o empreiteiro extrangeiro.

28.°—P. que os Réos nem o bom comportamento anterior pódem allegar e provar, porque são useiros e veseiros agora, como d'outras vezes que teem sido Ministros, na pratica de crimes contra a constituição politica do paiz.

30.°—P. que tambem os Réus não pódem oppôr a incompetencia do fôro porque, além de não haver camara dos deputados para decretar a accusação nem camara dos pares para conhecer do delicto conforme os artigos 37 e 41 da Carta Constitucional, o recente codigo de justiça militar não admitte declinatoria da competencia dos conselhos de guerra organisados em *circumstancias extraordinarias* para qualquer tribunal permanente, desde que se trate de crimes de rebellião ou de alta traição. N'estes termos, e nos melhores de direito, devem ser condemnados os dois primeiros réos, Luiz Augusto Pimentel Pinto e João Antonio Brissac das Neves Ferreira, um ministro d'Estado, e outro ex-ministro, que são militares, á pena de morte com exauctoração conforme os artigos 15, 16 e 69 do codigo de justiça militar, e os ultimos cinco réos, Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, João Francisco Franco Pinto Castello Branco, Antonio d'Azevedo Castello Branco, Carlos Lobo d'Avila, e Arthur Alberto de Campos Henriques, ministros d'Estado, e todos formados em direito pela Universidade de Coimbra, e o primeiro além d'isso doutor de capello, simplesmente á pena de morte por meio de fusilamento conforme os artigos 14, 17, 37 e 69 do citado codigo de justiça militar. Offerece-se com todas as cautellas uteis. Testemunhas: — Antonio de Serpa Pimentel, casado, conselheiro d'Estado; Conde de Casal Ribeiro, casado, conselheiro d'Estado; José Luciano de Castro, casado, conselheiro d'Estado; Henrique de Barros Gomes, casado, conselheiro d'Estado; e Conde de S. Januario, casado, conselheiro de Estado.

Protesta-se contra qualquer tentativa de expedição de deprecadas, ou seja para inquirição de testemunhas, ou para outras deligencias.

Requer-se a observancia fiel dos prasos fataes prescriptos no art.° 531 §§ 5.° a 7.° do codigo de justiça militar a fim de que dentro de 8 dias pronuncie a sentença o conselho de guerra.

O promotor de justiça—*F.*

VISCONDE DE SEABRA

Deixou de existir este homem por tantos titulos respeitavel.

O facto, que importa uma perda nacional, realisou-se hontem ás 2 horas da tarde e na sua casa de Mogofores.

Sem espaço e sem tempo para dizer hoje das qualidades do extincto, do que elle foi na magistratura, na politica e nas letras patrias, deixamos isso para o n.° futuro, limitando-nos a dizer—que é de DEUS a alma d'um dos homens mais distinctos que a geração que passa nos legou.

A DESORDEM NO PAIZ

Villa Flor, 27, á 1,25 da tarde.—O administrador requisitou força militar, que chega hoje, para evitar que ámanhã, dia de feira, o povo se exalte pela projectada suppressão d'esta comarca e concelho e pela cobrança dos impostos.

Abrantes, 28, ás 2,30 da tarde.—O commercio de Abrantes, Rocio, fecha ámanhã meia porta como commemoração pela data funebre e manifestação de sentimento pela dissolução das associações. No dia 3 de fevereiro ao meio dia fecha as portas todas em signal de adhesão ao comicio, que aqui se deve realisar e que, se o tempo não o contrariar, será um dos primeiros do paiz. A resistencia aos impostos generalisa-se.

Villa-Flôr, 29, ás 11 h. e 48 da t.—Continúa a fome por estes concelhos. Ha falta de pão que está carissimo, com tendencia para subir. Falta de trabalho. Pedem-se providencias ao sr. ministro das obras publicas para que decrete a entrada de cereaes de Hespanha, livre de direitos para todos os concelhos do districto de Bragança.

Villa Flor, 29.—Os povos estão aqui exaltadissimos com a noticia da extincção da comarca. Chegou tropa que se conserva para *abafar* as justas queixas da população. Os concelhos de Carrazeda, Alfandega da Fé, Vimioso e Freixo difficilmente se conterão se o facto que se annuncia se dér, tal é a sua exaltação.

Isto é apenas o principio. O mais vem e não se demora.

NOTICIAS DO ESTRANGEIRO

A crize ministerial de França cessou. Mr. Ribot conseguiu formar gabinete, que representa o partido republicano moderado. Por este lado estão vencidas as difficuldades. Resta que a nova situação possa ser duradoura como convém á Europa e á propria França.

Falleceu o marechal Canrobert, que era uma das glorias militares da França. Os funeraes do grande soldado serão feitos á custa do Estado.

CARTA DE ABRANTES

27 DE JANEIRO DE 1895.

E' indiscriptivel o enthusiasmo que aqui lavra na população abrantina e povos suburbanos com o proximo comicio que se ha de realisar impreterivelmente no dia 3 de fevereiro proximo. Vêm fallar aqui distinctos e consagrados oradores dos differentes partidos liberaes que foram convidados para esse fim pela respectiva commissão. D'aqui devem fallar no comicio os srs. dr. M. Martins, A. A. de Lima Duque e outros progressistas, a quem não intimidam os apparatos de força que em taes occasiões os representantes do governo costumam exhibir. Espera-se enorme concorrencia.

— O administrador do concelho, dr. Moura, pediu a exoneração que se aguarde lhe chegue por estes dias. Ignoram-se os verdadeiros motivos de tal pedido; sendo aliás provavel, que não fosse estranho a isso o proximo comicio. Não deixa saudades aos seus administrados, aos quaes se tornou pouco sympathico no cargo que deixou.

— O Tejo encheu muitissimo, alagando os campos marginaes e causando avultados prejuizos nas terras e em alguns lagares, ainda em laboração, onde as aguas penetraram. Com a estiagem, porém, d'estes ultimos dias, o seu volume decresceu e os campos viram-se livres de tão pernicioso hospede.

— Declina felizmente a epidemia da *influenza*, que causou bastantes victimas n'este concelho, chegando a tornar-se temerosa no Rocio ao sul do Tejo, pequena povoação, em que houve dias de quatro obitos, devidos a tão nefasta como endemica molestia.

— Em menos de quinze dias fundaram-se aqui mais dois clubs de mero recreio para os frequentadores. Hoje inaugurou-se o segundo na rua dos Paços do Concelho. A todos... *bonne chance.*

X.

NOTICIARIO

Partida.— Para assistir ao funeral do sr. Visconde de Seabra, que se realisa hoje, acaba de partir para Mogofores o sr. governador civil do districto, que para isso recebeu ordem do governo. Sua ex.ª partiu com dois dos seus empregados mais graduados no comboyo do meio dia.

Notas da carteira.— Tem soffrido ultimamente os incommodos d'um ataque de gripe, em Lisboa, a sr.ª D. Adelaide de Moraes Sarmento, virtuosa e dedicada esposa do nosso querido amigo e illustre parlamentar, sr. coronel José Estevam de Moraes Sarmento.

— Tem tambem passado incommodada de saude, a sr.ª D. Marianna d'Almeida Azevedo, presada esposa do nosso bom amigo e digno juiz de direito, sr. dr. Antonio Emilio d'Almeida Azevedo.

Fazemos sinceros votos pelo prompto restabelecimento de suas ex.as.

— Faz hoje annos a menina Soledade Pereira da Cruz, galante filhinha do nosso bom amigo e distincto clinico d'esta cidade, sr. dr. Pereira da Cruz, a quem por isso felicitamos.

Fallecimento. — Pelas 3 horas da madrugada de domingo ultimo, falleceu aqui o sr. José Eduardo Mourão, filho d'esta cidade.

Foi o termo d'uma vida quasi sempre atribulada, e ha annos amargamente flagellada por um padecimento crudelissimo.

Parece que a fatalidade, que se não cansava de feril-o, escolhera o desventurado moço para victima de todos os infortunios. Pois, francamente, merecia da sorte mais compaixão.

O mal que o torturava de ha muito, tornara-o d'uma irascibilidade incompativel com a sua primitiva alegria, com a sua costumada franqueza e naturalissimo bom humor.

Conservou, todavia, em todos os pezados dias do seu horroroso soffrimento, a mesma intelligencia, a mesma lucidez, a mesma comprehensão nitida de tudo. Era um empregado habil e expedito como a verdade manda dizer que não ha muitos. Mal empregado, que era para muito n'outro meio, e desprendido d'estas pequenas coisas da vida.

Dera-lhe Deus uma filhinha, ha poucos mezes ainda, que era todo o seu enlevo e para quem chegou a sonhar venturas irrealisaveis. Levou-lh'a a morte na vespora de o arrebatar a elle, moribundo, extenuado, martyr já d'um padecer constante e descoroavel, deixando só e quasi abandonada a pobre esposa, a cujo coração a fatalidade vibrou um duplo golpe.

As condições em que o desventurado terminou a vida angustiada, mereceram para a sua memoria as lagrimas e as bençãos de muita gente. E quem ha que se não curve perante tão grande adversidade?

A todos os seus, e muito especialmente a sua virtuosa mãe, verdadeira martyr dos mais pungentes soffrimentos, os nassos sinceros pezames.

Piscicultura.—O distincto engenheiro, sr. Mello de Mattos, que é um dos mais incançaveis trabalhadores que conhecemos, acaba de publicar um novo folheto sobre piscicultura, de que teve a amabilidade de offertar-nos um exemplar.

Tem por titulo *Os trabalhos recentes ácerca de piscicultura em Portugal*, e é mais um documento precioso da sua vasta intelligencia, do seu profundissimo estudo e notaveis conhecimentos scientificos, que attesta ao mesmo tempo a sua dedicação a esta terra, a sua vontade pelo desenvolvimento d'ella e o seu interesse, o seu amor pelos serviços a que especialmente dedicou a sua actividade e os seus talentos.

O novo livro do sr. Mello de Mattos combate energicamente, e com dados preciosos, a creação da escola de piscicultura no Ave, demonstrando exuberantemente, com os proprios documentos escriptos do sr. Baldaque da Silva, que não foi a uma necessidade que se obedeceu fazendo-a alli, antes a um capricho inutil, que todas as razões levam a condemnar. Muito bem, muitissimo bem. O acanhado espaço de que dispomos, inhibe-nos de dizer tudo o que seria justo dizer sobre a nova publicação do distincto engenheiro. Havemos, porém, de consagrar-lhe, como ao seu primeiro livro, algumas linhas mais em occasião opportuna.

Theatro Aveirense.—Como já aqui dissémos, deve subir á scena no proximo sabbado, 2 de fevereiro, o drama em 1 prologo e 3 actos, do nosso amigo sr. dr. Cezar de Sá, *A Batalha do Bussaco*, em beneficio da *Associação Aveirense de Soccorros Mutuos das Classes Laboriosas*. Dizem-nos que o drama está bem ensaiado, e que o seu desempenho deve satisfazer aos mais exigentes. A casa acha-se quasi tomada, não havendo das plateias inferiores um unico bilhete.

Festa do Senhor Jesus.—Esteve brilhante esta festividade no domingo ultimo no formoso templo de Jesus, sendo os dois discursos do revd.° sr. Ernesto Barreira esplendidos de orientação moderna n'um estylo fluente e muito elevado.

Ainda a destruição da casa hospitalar de Alquerubim. — Todos sabem que o complemento d'esta casa exigia ainda um despendio grande, e este impunha-se aos herdeiros do benemerito Domingos Lopes. Entende o publico que estes, que quizeram haver do extincto os haveres, não lhe querem addir os encargos, sendo por isso que não só não teem promovido o complemento da obra, mas nem sequer promettem fazel-o, sendo por isso que o povo se resolveu a destruir tudo o que alli havia, apossando-se do existente o que cada um póde haver. Ha mesmo quem avente que a destruição fora inspirada por alguem que interessa no não complemento da obra. Tudo pode ser. Esperamos todavia informações que nos habilitem a pôr definitivamente os pontos nos ii: é isso indispensavel.

Industria nacional.—Fundou-se em Coimbra, uma das mais formosas terras do paiz, a galante princeza do Mondego, uma fabrica de tintas de escrever, lacres, collas, etc., magnificos productos muitissimo superiores aos que nos vem do estrangeiro, e que, se faz honra ao seu infatigavel proprietario, não eleva menos o nome portuguez e a industria nacional.

E', no genero, o que temos encontrado de melhor, alliando á pureza e finissima qualidade da sua fabricação a extraordinaria modicidade de preços, que não são para comparar com as exigencias dos que veem de fóra.

Pelo amor ao bom nome do seu paiz, pela dedicação ao trabalho honesto, que lhe tem grangeado os foros honrosissimos de que gosa, o sr. A. E. Castanheira, laborioso industrial conimbricense, é hoje proprietario d'um estabelecimento que ha de ir longe, e que decerto aniquillará, por si só, os productos da fabricação estrangeira.

Devotado á nobilissima cruzada a que prendeu a sua actividade pouco vulgar e a que consagra todos os seus esforços e haveres, o sr. Castanheira, dil-o a verdade dos factos, dil-o a razão de todos os que vêem, ha de ter coroados do melhor exito os seus trabalhos, as suas luctas e as suas canseiras.

Temos presente a prova incontroversa do que affirmamos. Temos á mão todos esses finissimos productos, que são a manifestação eloquente do quanto pode a força de vontade alliada á dedicação pelo trabalho.

O que cumpre ao paiz, é auxiliar tambem por sua vez uma empreza de tal ordem, e aos nossos leitores, e a todos que nos lêem recommendamos a preferencia por productos d'esta natureza, que além de serem exclusivamente portuguezes, teem sobre os outros a vantagem da superioridade e incomparavel modicidade de preços.

O sr. Castanheira vende por grosso e a retalho, e o que podemos affirmar a todos é, sobre tudo, a inexcedivel perfeição dos seus productos.

O que seria muito para desejar, e até para louvar, é que todas as repartições publicas do paiz consumissem os produtos de tão importante industrial.

Audiencia geral.—Como já dissémos effectuou se hontem no tribunal judicial d'esta comarca a unica audiencia d'este semestre, sendo n'ella julgado o réo Thomé Gonçalves Vaz, de Ilhavo. A defeza, confiada ao sr. dr. Joaquim Ruella, procurou attenuar o crime, provando que o anciño tinha sido provocado e atiçado pelo povo com uma alcunha impertinente, e por isso elle se desforrára no primeiro vulto, a quem déra uma facada, de que lhe resultou a morte. Apesar d'isso o jury deu o crime de homicidio voluntario por provado, sendo o réo condemnado a 6 annos de prisão cellular, seguidos de 10 de degredo. Achâmos esta pena muito dura, principalmente por ser applicada a um velho de perto de 75 annos.

Incendio em Coimbra.—Na noite de 27 um incendio pavoroso destruiu alli o extincto convento de Santo Antonio da Estrella, onde estavam installadas duas fabricas: no pavimento superior a de massas e moagens da viuva Marques Manso, segura na *Tagus* em 5:500$000 réis, excepto o motor, as prensas e outros utensilios; no pavimento inferior, a de bolachas e biscoitos, do sr. Augusto da Silva Teixeira, com seguro n'aquella companhia em 2:000$000 réis, incluindo a mobilia da casa da residencia que ficava contigua. Houve prejuizos quasi totaes. Salvaram-se a muito custo os livros de escripturação dos dois escriptorios. O edificio, de que só ficaram as paredes, pertencia á sr.ª baroneza de Paranhos, residente em Soure, e estava seguro na *Bonança* em 5:000$000 réis. Ficou incolume a egreja annexa. Só a sachristia soffreu damnos pouco importantes. Calcula-se em 40:000 kilos as farinhas e massas que o incendio destruiu. Ficaram sem trabalho umas 30 pessoas. Soffreram ligeiros ferimentos dois bombeiros e outro individuo. O edificio do convento havia sido construido em 1750 sobre os alicerces da antiga torre da Belconce ou da Estrella.

Extraordinario.—O que se passa na Covilhã é verdadeiramente extraordinario. O administrador do concelho prohibiu alli a venda dos jornaes que não tivessem o *visto* da administração. O facto levantou justificadas queixas e a auctoridade teve de recolher a ordem, tão disparatada ella era. Era a censura prévia em acção.

Chegada das andorinhas.—Parece que chegaram já a differentes pontos do paiz estas mensageiras da primavera. Por aqui não appareceram ainda.

Mercado de sal. — Dizem da Figueira que o preço do sal alli tem baixado um pouco, estando pelo preço de 1$000 reis o moio de 900 litros ou 15$000 o wagon de 10:000.

Salteadores de novo systema.—Dizem-nos de Vianna do Alemtejo que tem por alli apparecido ultimamente um bando de salteadores, entre os quaes figura um fardado de guarda fiscal, que se dedicam a assaltar os viandantes por um systema novo. Em vez de lhes exigirem a bolsa ou a vida, multam n'os e apanham-lhes dinheiro por esta forma. Ao principio suppoz-se que aquelles homens fossem agentes da Companhia dos Tabacos, mas agora adquiriu-se a certeza de que são simples salteadores, que adoptaram aquelle disfarce como podiam ter lançado mão d'outro qualquer.

Enlace infantil. — Sob este titulo o nosso collega *Nordeste*, de Bragança, diz o seguinte:

«Pela Camara Ecclesiastica d'esta diocese, acaba de ser passada licença para contrahirem matrimonio Alexandre Manuel, de 14 annos de edade, com Thereza de Jezus, de 12 annos. O noivo é natural de Roriz e a noiva nasceu em Orgais, freguezia de S. Vicente da Raia, concelho de Chaves. A quanto obrigam as conveniencias dos interesses.»

Mau é que as leis da Egreja permittam inconveniencias d'esta ordem.

Despachos administrativos.—Effectuaram-se ultimamente os seguintes:

Bacharel Antonio Eduardo de Moura, exonerado, a seu pedido, de administrador do concelho de Abrantes; Emilio Joaquim Ferreira Segurado, nomeado administrador do concelho de Abrantes.

Antonio Maria Cortez Machado, exonerado de administrador do concelho de Sinfães.

José Maximo Pinto da Fonseca, nomeado administrador do concelho de Sinfães.

Epiphanio Ricardo Pereira de Andrade, exonerado, a seu pedido, de administrador do concelho de Villa do Conde.

Bacharel Antonio Alexandrino Pereira de Andrade, nomeado administrador do concelho de Villa do Conde.

José Julio Ferreira Margarido, nomeado administrador do concelho de Villa Nova de Foscoa.

Bacharel Joaquim Guilherme Cardoso de Sá, nomeado governador civil substituto do districto de Bragança.

Despachos de justiça.—Effectuaram-se os seguintes:

Visconde de Ervedal da Beira, juiz da relação dos Açores, transferido para a relação de Lisboa.

Conselheiro Luiz Fisher Berquó Poças Falcão, juiz aggregado á relação dos Açores, nomeado juiz da mesma relação.

Bacharel Bento Jozé da Silva Lima, juiz da relação dos Açores, transferido para Lisboa.

SOBRE IMPOSTOS

Sobre esta magna questão, o *Jornal do Commercio* escreve, no seu artigo editorial de 25, o seguinte:

Digam o que quizerem,os que protestam não pagar os impostos teem por si a lei! Se os tribunaes—poder que a Constituição do Reino creou independente para a liberrima applicação da lei,e só da lei—quizerem deixar de ser independentes e de desempenhar a sua funcção, podem postergar a lei e só reconhecer como tal o arbitrio do Rei e do governo. Mas perante a consciencia geral, sem exclusão da dos proprios juizes, não farão mais do que seguir o nefasto exemplo, que lhes dão os poderes moderador e executivo, conspirados de mãos dadas contra aquelle outro poder, que a constituição collocou em primeiro logar:—o poder legislativo. Se o Rei sáe para fóra da constituição, elle que tem por dever velar sobre ella, porque não hão de desprezal-a tambem os tribunaes que não tem,pelo menos directamente, tal missão? E' este o argumento governamental; os tribunaes não teem que fiscalisar o cumprimento da constituição; pertence isso ao poder legislativo! Mas não é transparente o sophisma?

Como ha de o poder legislativo fiscalisar, se elle está abusivamente suspenso? E se os tribunaes, sem intuito embora de fiscalisar o cumprimento da constituição para o effeito de tomar contas aos responsaveis, não applicarem, no julgamento das causas a elles sujeitas,strictamente a lei,o que significarão as suas sentenças, senão mais um attentado contra a ordem politica e social? Onde está o texto que prescreve que lei é o que manda o Rei e o governo? Não sabemos como na actual contingencia vão proceder os tribunaes superiores. Uns dizem, fundados em que elles teem em *outras hypotheses* feito vista grossa a *actos dictatoriaes esporadicos*, que elles considerarão legal, e até ás ultimas consequencias, esta *dictadura plena*, que não respeita nem a liberdade individual,nem a propriedade. Outros pretendem, porém, que,considerando a gravidade da actual hypothese, e á semelhança dos tribunaes que resistiram á dictadura de Costa Cabral—dictador aliás de outra envergadura—os juizes de hoje saberão, como os de então, entrincheirar-se atraz da lei, para a defender,e se mostrarão uma vez ainda mais ciosos da honra de suas togas, que outros da alvura dos seus arminhos. Perfilar-se-hão reverentes os tribunaes perante o dever constitucional, que os manda julgar segundo a lei, ou servilmente consentirão que na balança da justiça os governantes do reino, dictadores sem consciencia,introduzam pesos falseados, ou com os proprios dedos carreguem nos pratos?

O momento é decisivo e solemne para o poder judicial e a sua responsabilidade grande, pois n'este momento, como guardião da lei,elle é a unica garantia constitucional que ainda resta ao necessario, mas prescripto, respeito pela legalidade. Se os juizes cumprem o seu dever, está salva a constituição e derrotada a obra dos que contra ella attentaram. Se se curvam,porém, e julgam pela vontade real, e não pela lei, bem merecerão dos dictadores, mas, desmerecidos aos seus proprios olhos,terão tirado ao paiz o unico recurso constitucional e pactfico que lhe resta contra os abusos do poder, e a sua responsabilidade será grande nos meios a que a nação houver de recorrer para defender o que está consignado nas leis do reino.

Ninguem póde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer qualquer coisa,senão em nome da lei; só é lei o que as côrtes approvam e o Rei sancciona; a lei de imposto é annual e só obriga por um anno. Logo, nenhum cidadão póde ser obrigado,sem extorsão manifesta,a pagar contribuição não sanccionada pelo Rei.

Esta é a irrefutavel doutrina consignada na Carta, que só côrtes constituintes podem derogar, e o tribunal que a contestar e desrespeitar, e o juiz que a esquecer ou repudiar, além de commetterem um manifesto erro de officio, darão ao paiz mais um d'esses subversivos exemplos de arbitrio, que são a frisante refutação da ideia de justiça,base de toda a ordem social e condição imprescindivel do exercicio do poder judicial e da sua honra e decoro.

Plenamente d'accordo com o nosso auctorisado collega de Lisboa, não vemos que alguem se atreva a contestar tão sublime doutrina.

NOVO CODIGO DO PROCESSO COMMERCIAL

O *Diario* começou a publicar o novo codigo de processo commercial, cuja necessidade tanto se fazia sentir. Foi elaborado por uma commissão de jurisconsultos e commerciantes, e revisto e modificado, principalmente na parte que diz respeito ao recenseamento do jury, pelo sr. ministro da justiça, que desela deixar o seu nome vinculado a uma obra de incontestavel necessidade. As modificações adoptadas, diz o relatario que precede o decreto, justificam se não só pela necessidade de obviar a que intervenham na eleição do jury individuos que não possuam direitos comprovativos a serem eleitores, como tambem pela necessidade, mais instante ainda, de que sómente funccionem como jurados individuos de manifesta idoneidade, adquirida na experiencia do manejo de importantes negocios commerciaes, e que pela pratica, posição e independencia, maior confiança inspirem nas suas decisões.

Preceitua-se em principio que o processo commercial será regulado pelo codigo do processo civil, sem reproduzir as disposições especiaes d'este, particularisando apenas os actos que a especial organisação do fôro mercantil exige. O codigo do processo civil ficará sendo a regra geral e o novo codigo conterá apenas o processo commercial unica e exclusivamente applicavel a casos especiaes.

Seguiu-se na distribuição das materias a ordem estabelecida no do processo civil, com o que aliás se facilitará a consulta das disposições applicaveis aos casos occorrentes.

Fixa-se com principios geraes e em applicações especiaes a competencia do juizo commercial no intuito de acabar, quanto possivel, com as questões prejudiciaes de jurisdicção. E nas questões d'essa especie que a lei fôr impotente para prevenir, tratou-se de tomar as cautelas e adoptar as providencias necessarias para que a incompetencia allegada ou julgada não demore ou inutilise o processo.

Fixa-se mui cuidadosamente a fórma por que os tribunaes do commercio teem de conhecer das causas da sua competencia, particularisando-se n'este proposito o que é do officio exclusivo do juiz e do jury e ás attribuições que cumulativamente a um e outro ficam pertencendo.

A fórma por que o jury commercial tem de ser eleito e por isso o recenseamento dos respectivos eleitores, mereceram especial attenção. Ficou esse ponto formando o primeiro dos processos especiaes do novo codigo.

Facilita-se a producção das provas em commercio, procurando-se comtudo obstar a que isso pudesse servir de expediente impertinente ou dilatorio, harmonisando-se assim dois elementos essenciaes em commercio, a simplicidade e a boa fé.

Estabelece-se ao lado do processo mercantil ordinario outros tantos processos especiaes quantos os casos, que nos termos do codigo commercial vigente pareceram tornar necessaria uma prompta acção judicial.

Os processos de fallencias farão parte d'um diploma especial e diverso do novo codigo.

As disposições d'este codigo começarão a ter vigor no continente e ilhas no dia 1 de julho do corrente anno, ficando o governo auctorisado a tornal-as extensivas ás provincias ultramarinas, fazendo lhes, ouvidas as estações competentes, as modificações que as circumstancias especiaes das mesmas provincias exigirem.

OS PERIGOS SOCIAES

Debaixo de uma apparencia relativamente tranquilla grandes perigos ameaçam a sociedade, e tanto mais graves são elles, quanto os governos melhor alimentam as causas, que hão de provocal-os. A França acaba de nos dar um exemplo frisante dos perigos que a ameaçam. Em plena paz, no jogo completo de todos os elementos constitucionaes, no meio da consideração e confiança publica, tanto no interior como exteriormente, um homem de primeira ordem, o chefe do Estado, Casimir Périer, depõe a presidencia da republica e recolhe-se á vida privada. Embora a sua posição particular seja das mais favorecidas, todavia não se abandona a posição publica, circumdada de todo o brilhantismo, quando se está no vigor da edade madura, sem motivos assaz poderosos e por modo tal concludentes, que se não recúa deante de uma deliberação, que, n'aquellas summidades, tem um caracter manifestamente grave.

Vejamos o que o governo francez tem feito desde bastantes annos para preparar a impossibilidade de se manter a ordem e a estabilidade na administração. Não é a formula republicana que pode censurar-se e considerar-se como a causa das suas condições delicadas. E' sim a politica que, sob essa formula, o governo adoptara. Desde muitos annos as tendencias são todas para aggredir a religião catholica, que é a da enorme maioria dos francezes. A secularisação tornou-se o lemma da administração; secularisaram o exercito, a marinha, o hospital, a educação, tudo. Deus desappareceu de toda a parte, e o Estado declarou-se atheu. Pense cada um como quizer; no remanso do seu lar pode ser religioso, se lhe apraz, mas, cá fora, na vida publica as manifestações hão de ser atheistas. Reage contra este systema o espirito catholico da França, e reage com enormes sacrificios de trabalho e de dinheiro, porque a iniciativa particular custa muito quando ao lado dos seus sacrificios se ha de satisfazer ás exigencias do Estado para manter as suas instituições atheistas. E' mister pagar para a escola, donde se expungin a religião, porque a lei obriga, e é indispensavel pagar para a escola catholica, se ha vontade de a collocar ao lado da outra, antidoto contra o veneno.

A lei militar é severa; o serviço no exercito é obrigatorio, mas quem para alli entrar, que é toda a população masculina valida, durante o periodo de aquartelamento fica privado de todas as consolações religiosas e de ouvir os preceitos da Egreja, que é a grande mestra do ensino. O governo, os parlamentos, a imprensa impõem este systema, protegem-no e o preconisam! A sociedade de anno para anno perde todas as forças moraes, e é invadida pelas doutrinas perversas.Os sectarios as propagam e encontram o terreno preparado para a cultura da sementeira perniciosa. Seguem-se d'aqui os congressos socialistas e as greves em massas assustadoras, com as quaes apenas se conseguem breves e instaveis tregoas.

Chega-se a um ponto que a lucta é impossivel, porque não se quer applicar o remedio. O poder conferido pelos contaminados está na mão dos obsecados e estes rejeitam tudo quanto não seja continuar na execução de medidas, que originaram o mal e o aggravam de dia para dia. Nem os homens da tempera de Casimir Périer, nem os milhões de cidadãos, que se concentram na sua abstenção, depáram remedio ao mal sempre crescente. Por isso os presidentes, os chefes do Estado são assassinados ou se vêem obrigados a retirar-se. Em Portugal encontramos o arremedo dos methodos que nos vieram da França. Tambem aqui se considerou dispensavel e muitas vezes obnoxia a influencia da Egreja catholica. Fingiu-se que esta era adversaria das taes chamadas liberdades, que hoje vão em debandada completa, e fulminaram-se os Institutos religiosos, tornando-se o Estado herdeiro universal d'aquelles a quem trucidava. Absorveu tudo e com o bom direito com que se apropriou do alheio, assim medrou, como estamos vendo. Não eliminou Deus da Escola, mas dá-lhe n'ella um logar assaz subalterno. Não extinguiu completamente da caserna a religião, porém, os regulamentos castrenses não incommodam muito os titulares das capellanias regimentaes. Não prohibiu os actos externos do culto, porém não lhes liga grande importancia. Do que elle se não esquece é do beneplacito, para tornal-o fonte abundante de receita, do padroado, para tambem recolher pingues proventos, e de sopear a acção dos Prelados. O conjuncto de todas as providencias que tocam com a religião demonstra que para o governo ella não é essencial, e que se póde bem excusar. Por outra parte o que se anima e fomenta é a empregomania e a séde do engrandecimento. Em tudo se denota essa tendencia. No exercito o que se procura é a creação de quadros amplos, onde caiba muita gente, e esta que caminhe depressa; como a morte, apezar de não se esquecer nunca de rarear as fileiras, anda vagarosa para satisfazer ambições, por isso abrevia-se a sua acção, reformando os que servem, e estabelecendo limites de edade, em que a morte é infallivel para deixar vagas, mas tenaz em arrancar mais imposições aos que trabalham sem nunca terem limite de edade para o descanço.

O mesmo succede com todas as classes de funccionarios, cuja sorte merece os melhores cuidados a quem está regendo, sem que a mesma attenção mereçam os que não comem á santa meza orçamental. Com este expediente avoluma-se por tal modo o quantum das contribuições, sempre em escala crescente, que para quem não entrar no numero dos pretegidos, só resta o recurso da emigração ou do socialismo, cujas doutrinas recebe do exterior em doses sufficientes para conturbar os espiritos. De que servem os quadros do funcionalismo se elles só existem apparentemente, e se além de elles ha sempre os que estão de fóra, mas recebem exactamente como se estivessem dentro e tem accesso regulado pelos dos quadros? Ha sempre tres quadros para receber e tres quadros a quem o contribuinte paga; o menor é o quadro legal, os outros maiores são os de actividade fóra do quadro e inactividade para deixar vagaturas rapidas, que a morte é preguiçosa em realisar. Além d'estes quadros ha o dos escolhidos, que são titulares honorarios, mas subsidiados das emprezas que ao Estado vão buscar alimentação. Para a concessão d'estes benesses dão sempre as mãos com o maior affecto os que nas camaras, quando as ha, nos comicios e na imprensa se tratam sem piedade.

Embora seja amplissima a elasticidade da empregomania, é indubitavel que o maior numero fica de fóra, e este ou está destinado para emigrar ou para pagar, deixando-se ficar, e soffrendo todas as consequencias d'este miserando systema de tratar os negocios publicos. Esta classe que é a desprotegida está disposta para acceitar tudo quanto lhe prometta melhoramento de situação. Essa promessa vem envolvida em doutrinas socialistas, contra as quaes só lucta aquelle que tem a consciencia esclarecida pelos principios religiosos.

Não as recebem os que formam a minoria da classe desamparada, esses que representam o capital; mas a grande maioria revolta-se tanto contra esta como contra quem governa. As consequencias d'esta situação tensa são graves e ameaçam tudo. Haverá remedio para ella? Cremos que sim. Na doutrina catholica deparamos com elementos para restabelecer o equilibrio. O primeiro que precisa compenetrar-se d'elles é o governo, sendo severamente economico, justificando escrupulosamente todas as despezas, sendo avaro de crear empregos, e nunca dando um só escandalo,que offenda a consciencia publica. Em segundo logar melhorando-se a educação, que vale muito mais do que a illustração,e convencendo os que soffrem que se faz por elles tudo quanto é possivel, não se exigindo sacrificios senão os indispensaveis. Para esta educação salutar o unico recurso está na religião, e esta deve tanto ser fomentada na escola, como nas grandes reuniões, taes como os corpos militares. Deve ella apparecer nas casas de educação, nos hospitaes, nas associações. Quando os seus principios estejam fortemente inoculados no povo, dando exemplo severo no cumprimento d'elles o governo e todos quantos d'elles dependem, não haverá que receiar a invasão de doutrinas que perturbem profundamente a sociedade. Melhorem-se os costumes, dêm os que são superiores só exemplos de moralidade, não appareçam n'essas classes escandalos, haja caridade com todos e justiça recta, a ordem e a paz interna tornar-se ha estavel. Em quanto, porém, se seguirem os methodos adoptados em França, na Italia, em Portugal e em muitas partes será mister estar sempre prevenido para as grandes catastrophes, pois as de menos importancia presenceamos nós todos os dias.

CONDE DE SAMODÃES.

O QUE VAE POR S. THOMÉ

Em data de 5 do corrente, enviam-nos d'alli as seguintes copias d'um officio e de um requerimento enviados ás competentes auctoridades, sobre um facto deveras lamentavel e para que não podemos deixar de chamar a attenção do sr. ministro da marinha.

Que se colloquem alli auctoridades escrupulosas no cumprimento exacto do seu dever, e que se castiguem os fautores da desordem, que alli lavra no seio da corporação que devia antes ser um elemento de paz e de ordem publica. Contra taes factos, que parecem praticados em paiz de cafres, protesta toda a gente sensata. Eis as copias a que nos referimos:

OFFICIO DO CHEFE DA DIVISÃO

Série de 1895.—Ill.mo sr.—Em cumprimento das ordens dimanadas d'essa administração, datadas de 30 e 31 de dezembro findo, sahi ás diligencias ante-hontem e hontem com os policias do meu chefado em numero de 50, e em resultado d'essas diligencias, fizeram-se differentes capturas em serviçaes vadios, conforme determinam as referidas ordens, na estrada durante o trajecto e n'esta cidade. Não duvide, pois, v. ex.ª que, quem cumpre uma ordem superior, longe de ser castigado, merece louvor! Mas muitas vezes succede o contrario. O que urje esclarecer a v. ex.ª. Aconteceu que, depois das diligencias determinei aos policias que se recolhessem á sua divisão, por que já não havia serviço a fazer. Mas o que succede? Como entre policia militar e policia rural da divisão de Mesquitá havia implicações na noite de 31, quizeram-se vingar os policias militares dos ruraes,pondo-se então a implicar com os soldados da minha divisão, levantando grandes attrictos, perseguindo-os e espancando-os até elles entrarem dentro da casa de meu pae, aonde moro quando venho á cidade, e ahi foram prezos, sem mais motivo, quatorze soldados da minha divisão, de cujos, junto a nota dos nomes,entre os quaes alguns estavam dentro de casa ás minhas ordens; portanto, completamente alheios a essas implicações. E como eu não podia intervir no serviço policial militar limitei-me apenas a esperar que v. ex.ª mandasse soltar esses pobres homens que se acham prezos por terem vindo cumprir uma ordem superior, o que me foi contrario, porque além de estarem prezos,em vez de se conservarem retidos no calabouço, acham se no serviço da capinação nas ruas do quartel, como se fossem alguns malfeitores, o que não parece justo tal castigo; portanto v. ex.ª se dignará providenciar para que elles sejam soltos e a mim entregues,embora tenham de ser castigados depois, a fim de se poder sustentar o brio e a dignidade administrativa.—Deus guarde a v. ex.ª.—Divisão de policia rural de Riba Matto em S. Thomé, 2 de janeiro de 1895.—Ill.mo e ex.mo sr. administrador do concelho.—Manuel do Espirito Santo Aguiar, chefe da divisão.

—

REQUERIMENTO

Ill.mo e ex.mo sr. governador da provincia.—Com devido respeito, á sabia e acertada justiça de v. ex.ª recorrem, Sebastião Antonio da Gloria e Manuel de Guadalupe de Souza, por si, e por seus 12 companheiros, conjuntamente com elles, presos sem motivo justificado, no calabouço do quartel da policia, aliás, no calabouço da fortaleza, implorando a justiça que lhes nega o seu legitimo superior o sr. administrador do concelho.

Ex.mo sr.: Os recorrentes e seus 12 companheiros, são policias ruraes da divisão de «Riba Matto», sendo então chefe o sr. Manuel do Espirito Santo Aguiar, de quem os recorrentes receberam ordem para marchar em diligencia para esta cidade, no dia 31 de dezembro proximo findo, aportando-se a ella na madrugada do dia 1.º do corrente, *aonde segundo parece aos recorrentes* prestaram serviços conforme lhes eram determinados superiormente. Terminados os trabalhos da deligencia, os recorrentes receberam ordem para se recolherem á divisão a que pertencem, (*entre os recorrentes, uns que ficassem á sua ordem na cidade*), ordem esta que, no seu cumprimento, os recorrentes tomaram direcção para a roça, quando de repente, no sitio da Rua Feira, se sentiram aggredidos pelos policias militares, que na noite de 31 haviam tido implicações com a policia rural da divisão de «Mesqueta», (que segundo se dizem, haviam espancado a um policia militar, por se intrometter com um outro collega d'aquelles na sua vida privada). Os recorrentes, entretanto, depois d'uma renhida e aturada aggressão de policia militar, conseguiram affastar-se de semelhante attrito, e tomaram então direcção contraria, voltando á cidade a casa do chefe para participar-lhe o occorrido, quando então se depararam outra vez com os policias que se puzeram novamente a atacal-os, correndo-os á bayonetada até dentro do quintal da casa do seu chefe, sendo todavia preseguidos d'esta vez até ahi, onde foram barbara e violentamente presos, em desacato ás leis constitucionaes. E ainda mais. Os recorrentes,victimas d'uma odiosa e mesquinha vingança, em vez de serem conservados no calabouço como é devido, *são mandados como se fossem malfeitores sentenciados* cada um com seu *machim* a capinarem as ruas do quartel. Não sabem os recorrentes a que abrigo da lei se acham: se é ao artigo 3 do decreto de 20 de fevereiro de 1894, ou outra qualquer disposição occulta de que não tenham conhecimento, porque, de certo, ao da constituição vigente ou mesmo anterior ao decreto referido, e que não é, porque nunca as leis portuguezas foram tão imprevidentes que admittissem nos seus codigos barbara deshumanidade.

E se é ao artigo 3 referido, não pode ter logar nem pode ser applicado aos recorrentes,porquanto,não se acham ainda comprehendidos n'elle nem nos seus §§ 1 e 2, visto serem presos hontem, e não serem ainda considerados presos legalmente por facto que houvessem praticado, mas sim por arbitrariedade da policia militar,abusando do poder da força e força do poder, para se vingarem dos recorrentes,pelo simples facto de terem a infelicidade de serem policias ruraes, como aquelles outros que os haviam maltratado na noite de 31. Em vista,pois,de todo o exposto,esperam os recorrentes humilde e respeitosamente, que v. ex.ª com a sua sabia e magnanima justiça, derrame sem parcialidade sobre elles, o clarão da luz, da verdade e da justiça, mandando investigar do caso, suspendendo immediatamente os trabalhos da capinação aos recorrentes e depois de tudo esclarecido, applicar a justiça devida. N'estes termos

Pedem a v. ex.ª haja por bem providenciar o que for de lei.

E R. M.

S. Thomé 2 de janeiro de 1895.—Sebastião Antonio da Gloria, Manuel de Guadalupe de Souza.

NOTICIAS DIVERSAS

Cecil Rhosde e Portugal.—Na reunião da assembleia geral da *British South Africa*, a celebre companhia soberana da Africa do Sul, que tantos trabalhos nos tem dado e ainda nos póde acarretar, o seu principal fundador Cecil Rhodes, fallando a respeito das difficuldades que a companhia teve a vencer, disse:

«Com os portuguezes essas difficuldades estão vencidas. Tivemos divergencias com elles ácêrca da situação dos nossos limites, mas agora, póde dizer-se, encontramo-nos nas melhores relações. Devemos recordar-nos sempre que os portuguezes foram os primeiros civilisadores d'esta parte da Africa, tendo tido a má sorte de se fixarem apenas na costa, sem nunca penetrarem nas terras altas e salubres. O seu poder não é hoje o que foi, mas devemos respeital-o, lembrando-nos de que o homem que fundou o imperio colonial portuguez—Henrique, o navegador — tinha sangue inglez. (*Applausos.*) Ha pouco, quando estava em Lourenço Marques, os portuguezes tiveram uma rebellião de indigenas, e dr. Jameson e eu offerecemos-lhe o nosso auxilio, porque nós pagamos tributos ao Gungunhana, por uma parte do seu territorio, *exactamente como os portuguezes fazem*. Esse auxilio foi rejeitado e nós só te nos a respeitar o orgulho nacional dos portuguezes. Estes não quizeram ajuda de ninguem, e eu penso da mesma fórma. Agradeceram-nos o nosso offerecimento, mas não o acceitaram, e o mesmo fizeram para com o Transwaal e para com outras potencias estrangeiras, e presentemente estão debellando a revolta com nacional dignidade. Penso que o nosso desejo será no futuro trabalhar em completa cooperação com o governo portuguez e seus delegados.» (*Muitos Applausos.*)

Novas estampilhas postaes. — Parece que se pretende alterar o systema da gravura das estampilhas postaes, adoptando a gravura typographica em aço, e que se julga conveniente estabelecer, como regra a alteração das estampilhas do continente e das colonias, de quatro em quatro annos.Com o systema actual de gravura, esta periodica substituição seria quasi impossivel. Escusado é encarecer a vantagem d'este projecto,especialmente como rendimento para o thesouro. Parece que foi para tractar da execução d'este plano que principalmente foi ao extrangeiro o sr. director da casa da moeda.

Procurador do Contribuinte industrial. — Com este titulo editou a *Blibliotheca Poupular de Legislação* uma obra sobremaneira util e interessante, que habilita o contribuinte a reclamar e seguir toda a especie de recursos sem necessidade de recurrer a outra pessoa, pois que contêm modelos de todos os requerimentos precisos, como se vê do annuncio que inserimos no logar competente. Todo o contribuinte industrial deve possuir obra tão util.

Fogo de artificio.—As bases das composições dos fogos de côr são: 1.ª uma mistura de 80 partes de chloreto de potassio e 20 de enxofre; 2.ª uma mistura de 75 partes de nitro e 25 de enxofre. A's 100 partes da primeira mistura juntam-se,para se obter uma *côr vermelha*, 20 partes de carbonato de estronciana; *rosa escura*, 40 partes de greda; *rosa clara*, 36 partes de fluato de calcio; *amarella*, 50 partes de carbonato de soda fundido; *azul escuro*, 30 partes de sulfato de cobre ammoniacal e 3 de sulfato de potassa; *azul claro*, 20 partes de sulfato de potassa; *verde*, 20 partes de carbonato de baryta; *violeta*,20 partes de sulfato de potassa e 20 de carbonato de cal; *laranja*, 30 partes de carbonato de soda e 10 de carbonato de cal.

PELO ESTRANGEIRO

Felix Faure e a exposição de 1900. — Os jornaes parizienses dizem que Felix Faure, o novo presidente da republica franceza, está vivamente empenhado para que a grande exposição de 1900 tenha o mais brilhante exito. O *Petit Journal* diz a este respeito:

«A eleição de Felix Faure para a presidencia da republica foi acolhida com a mais viva satisfação por todos os que são chamados a collaborar na exposição de 1900, ou se interessam pelo exito do grandioso certamen, pois o novo presidente da republica póde dizer se que é o homem das exposições, tendo tomado parte activa nas que se organisaram durante os ultimos vinte annos.»

A rainha Victoria; collecção de pelles.—Segundo um correspondente, a rainha Victoria continua soffrendo bastante de rheumatismo, mas sem que esta doença revista gravidade e obste a que a soberana ingleza se entregue ás suas habituaes occupações. O mesmo correspondente diz ainda que muito sensivel aos effeitos do frio, a rainha Victoria mostrou sempre predilecção pelas pelles, possuindo uma collecção que é considerada como uma das melhores da Europa. As pelles preferidas pela rainha são a de zibelina escura da Siberia; as de marta procedente do norte da Asia e que se distinguem pela sua côr azeitonada; a da raposa encarnada, pelle muito rara, cujo brilho lhe dá um aspecto bellissimo; a de lontra do mar, de um negro azeviche e de uma finura e leveza incomparaveis,e por fim as da raposa preta e prateada. A rainha Victoria possue varios agasalhos e mantos forrados de pelles finissimas de arminho, consideradas as melhores do mundo.

O «D. Quixote» no theatro. — Em Pariz fazem-se preparativos para se pôr em scena com o maior luxo o *D. Quixote*, de Sardou. Não se trata de uma nova creação do illustre dramaturgo francez, mas de uma obra antiga, de uma magica que fez furor em 1864 no theatro do Gymnasio de Pariz;agora tratam de a explorar de novo no theatro Chatelet.

O *D. Quixote* tem sido numerosas vezes adaptado ao theatro, mas nem sempre com felicidade. Só em França escreveram-se nada menos de 40 comedias, *vaudevilles*, operetas, magicas e pantomimas, tendo por assumpto o heroe de Cervantes. Na lista das 43 obras ha uma que foi escripta em 1670 e representada pela companhia de Moliére. O proprio Moliére fez o papel de Sancho Pança.

Uma diva roubada: historia de amuletos. — Em Madrid causou verdadeira sensação a noticia de que ao terminar a representação da *Cavallaria rusticana*, ficára sem sentidos a applaudida cantora Emma Calvé. Effectivamente assim succedera. Terminada a *Cavallaria rusticana*, o publico do theatro Real tributou uma verdadeira ovação a Emma Calvé pela maneira admiravel como desempenhára o seu papel. No meio dos applausos, porém, a diva teve alguns movimentos nervosos, cahindo nos braços das pessoas que a rodeavam, e que a levaram logo para o camarim. Alli soube-se que tinham roubado á artista uma bolsa que continha 3:000 francos em ouro francez, 700 pesetas em hespanhol, e bem assim uma caixinha de espuma preta e uma *bonbonnière* de ouro que valiam muito mais para a *diva* que o dinheiro roubado. Aquelles dous objectos eram lembranças do pai, e a elles attribuia Emma Calvé um poder immenso contra a *jettatura*, ou o mau olhar, como diz o nosso povo. Dentro da caixinha tinha apenas algumas petalas de flôres murchas tiradas da sepultura do pai. Sem estes amuletos Emma Calvé considera-se abandonada á voracidade da critica e ao desagrado do publico. D'aqui o desmaio que teve.

A volta do mundo.—Dissemos já que uma americana, miss Annie Londonderry, emprehendera realisar a volta do mundo, de modo a fazer todas as despezas com o que fosse ganhando durante a viagem. Miss Annie, que chegou ultimamente a Marselha, embarcou no dia 21 em um paquete *com ramo a Yokoama, afim de* terminar a sua viagem. A intrepida americana conseguiu interessar os marselhezes na sua empreza, vendendo durante os sete dias que esteve n'aquella cidade photographias e prospectos que lhe renderam 1:100 francos. Depois de pagar o transporte e despezas de viagem, restavam-lhe ainda 500 francos. Os marselhezes acompanharam em grande numero miss Annie até o caes

---

129

FOLHETIM

HENRIQUE PEREZ ESCRICH E FRANCISCO DE P. ENTRAAL

MAGDALENA

NONA PARTE

HORAS FATAES

XII

ALEGRA-SE TALVEZ O LEITOR

Jonh sahiu immediatamente.

Em quanto succedia isto dentro da casa de Moran, Simão e o commissario continuavam immoveis na rua das Aguas. D'ali tinham visto entrar André, sentar-se, mostrar varios papeis e fallar amigavelmente com Moran. De tudo isto deduziam que Guilherme se sujeitava ás exigencias de André, pelo que simão não julgára oppurtuno precipitar os acontecimentos, o que, longe de favorecer deveria prejudicar Magdalena attento o caracter de Moran. Quando Moran cerrou a janella, disse Simão Paschoal:

— Que ajuiza d'isto, sr. inspector?

— Que hei de ajuizar? nada, absolutamente nada; que cerrou a janella por lhe parecer conveniente, e nada mais; se outro fosse o motivo, André não seria tão nescio, que deixasse de o estorvar,chamando-nos em seu auxilio.

— E se Moran assim tiver praticado para ficar mais á sua vontade?

— Não creio.

— Parece-me que deveriamos fazer uma cousa.

— O quê? vamos a ver.

— Não tem motivos de sobra para proceder á captura de Rodolfo? Pois suba,pergunte por elle e pelo dono da casa, e se succede alguma cousa que motive a demora de André, informe-se e avise-me promptamente; então acudirei eu, e como tanto me importa entrar pela janella como pela porta, e a janella está mais perto, entro por esta para chegar mais depressa, e concluimos o negocio.

— Mas cumpre notar que Moran não é um homem qualquer; tem passado por modelo de homens probos,e não podemos cometter uma arbitrariedade.

— Mas logo que lhe arrancarmos a mascara, nenhuma pessoa honrada poderá estranhar o nosso procedimento.

— E' verdade, mas...

— André já se vae demorando...

— Não se discutem em dez minutos negocios de tamanha importancia.

— Bem sei, mas apesar d'isso, estou impaciente.

— Esperemos ainda algum tempo.

— E' que já tem decorrido quasi uma hora desde que Moran fechou a janella.

— Ora! se occorresse alguma cousa extraordinaria, ouviriamos gritos.

— Pois bem, resigno-me a esperar ainda quinze minutos, mas não é por minha vontade.

A este tempo quatro valentes cavallos haviam sido atrellados á carruagem de jornada de Moran, o qual, ajudado por John transportára para o trem o pobre musico. Ouvindo um certo ruido, Rodolfo desceu ao pateo, viu seu pae, o qaal se lhe arrojou nos braços, quasi soluçando, e com voz suffocada pelas lagrimas balbuciou:

— Adeus, meu querido filho, adeus! Tudo quanto aqui ha pertence-te; mas não esqueças teu desgraçado pae em quanto não vem melhor tempo em que nos reunamos por segunda vez. Adeus!

E dirigindo se ao cocheiro,diss--lhe:

— Podemos partir.

O sota,que era o *jockey* favorito de Rodolfo, cravou as esporas do cavello dianteiro, o cocheiro fez estalar o chicote,e a carruagem rodou rapidamente até á rua.produzindo grande estrondo.

— Estamos salvos! disse John ao ouvido do seu alliado.

André deixava-se levar sem saber para onde.

—Olhe,senhor commissario! exclamou Simão ao ver sahir a carruagem.

O commissario collocou-se de um salto diante dos cavallos, e Simões fez outro tanto.

— Que é isto? disse John.

Moran reprimiu uma blasphemia e assomou a cabeça ao postigo. Entretanto, Simão segurava ás redeas do cavallo da frente, e o commissario abria a porta da carruagem.

— Queiram desculpar, disse o inspector.

— Quem é? perguntou Guilherme com voz insegura.

— Pelo que vejo, trata-se de uma longa jornada, e como o meu cargo me auctorisa para pedir os passaportes, desejo informar-me, para bem do serviço publico, das pessoas que vão n'esta carruagem.

— Estamos perdidos! murmurou John ao ouvido de Moran.

— Bem deveria ter supposto, senhor, observou Moran, que para viajarmos d'este modo teriamos empregados os meios necessarios para não sermos interrompidos.

— Será assim, o que não impede que eu esteja auctorisado a revisar os passaportes.

— Chamo-me Guilherme Moran e viajo com o meu secretario.

— Não duvido do que me diz, respondeu o commissario.

E ao mesmo tempo accendeu um phosphoro e olhou para o interior da carruagem. Moran suffocou um grito de angustia, John procurou occultar com o seu o corpo de André, mas a evolução não foi tão rapida que o commissario o não descobrisse. Desenhou-se-lhe então nos labios um feroz sorriso. Acabava de desapparecer o homem sob a fria personalidade do agente de policia.

—Ah! o tio Providencia dizia bem!

Moran, vendo-se completamente perdido, bradou:

— Vamos, cocheiro! a galope!

Os cavallos partiram, mas partiram sós, arrancando as redeas das mãos do cocheiro. Simão tinha desengatado os tirantes. Então Moran erguen-se encolerisado, e não sabendo como libertar-se nem que fazer, puxou de uma pistola e armou-a.

— Dê-se á prisão! ordenou o commissario.

E em quanto dizia isto e Moran resistia, Simão, que deslizara como uma cobra por diante do inspector, subiu ao trem e agarrando Guilherme pelo pescoço, exclamou:

— Graças a Deus!...

O inspector subiu então, apoderou-se de John Strey, e quebrou as cordas que prendiam André. Tudo isto se passara rapidamente. O inspector subiu em seguida para a almofada, e depois de mandar arranjar os tirantes, ordenou:

— Ao Saladero!

O cocheiro viu-se obrigado a obedecer. O acontecimento não foi tão rapido que alguns transeuntes o não observassem e o commentassem em voz alta, dando logar a que o porteiro o soubesse e o dissesse aos outros criados; de modo que toda a gente da casa, incluindo Rodoifo, ficaram sabendo que Moran e Strey tinham sido conduzidos á prisão.

— Que fazemos agora? perguntou André depois de contar a Simão o desenlace da sua entrevista com Moran.

— Visto o bom caminho que levam as coisas, não acho inconveniente em referir tudo a Magdalena.

—Não, não, devagar, advertiu André. Moran está seguro, mas falta dar começo á demanda e vêr como segue este negocio. Afortunadamente, entre os papeis que conservo, está a carta do padre Samuel Roberts.

— Isso nos salva.

— Convem ser prudente.

— Decididamente, nada diremos a Magdalena?

— Nada, por em quanto.

— E depois?

— Depois sim. Quem melhor do que ella poderá representar-nos? Quem com mais direito e justiça poderá formular a accusação d'aquelles dois malvados?

— E' verdade.

— Iremos visital-a para que não estranhe a nossa ausencia; mas durante a visita é forçoso mostrarmos a tranquilidade e o socego de outras vezes.

— Pela minha parte...

— Vamos lá.

E ambos se encaminharam á casa de Lourença. Mas se era grande a alegria de Simão por se ver livre dos seus mais temiveis inimigos, não era menor a preoccupação de André, que se lembrava talvez n'aquelle momento de Luiz Torrelamar.

(*Continua.*)

de embarque, com musica á frente, havendo vivas e phreneticas acclamações. Se não é um romance de Julio Verne, parece-o.

Amor filial — Consequencias.—Frederico II, rei da Prussia, tocou a campainha uma noite e ninguem lhe appareceu. Abriu a porta e achou o seu pagem dormindo. Encaminhou-se para elle e ia acordal-o, quando descobriu um bocado de papel, que sahia da sua algibeira. Curioso por saber o que diria, tirou o e leu-o. Era uma carta da mãe do pagem, na qual lhe agradecia muito o ter-lhe enviado uma parte dos seus ordenados para ajudar na sua pobreza. Acabava por lhe dizer que Deus o abençoaria pela boa conducta que tinha para com ella, mitigando-lhe as suas privações como bom filho que era. O rei, depois de ter lido, alegrou-se, entrou de vagar no seu quarto, tomou um pequeno rôlo de peças de ouro e introduziu-o com a carta na algibeira do pagem. Tornando a entrar no quarto, tocou tão de rijo, que o pagem todo assustado accordou e entrou no quarto do soberano: «Tu dormiste bem?» —lhe disse o rei. O pagem, querendo desculpar-se, na sua confusão e compromettimento, metteu por acaso a mão na algibeira e sentiu com admiração o rôlo, tira-o, empallidece, olha o rei e lança-se-lhe aos pés derramando uma torrente de lagrimas sem poder pronunciar uma só palavra.

— O que á isso?—perguntou o rei — que tens?

— Ah! senhor, disse o mancebo— querem perder-me, não sei d'onde veio este dinheiro que achei na algibeira.

— Meu amigo,—disse Frederico— Deus nos dá muitas vezes o bem quando dormimos. Envia esse ouro á tua pobre mãe, cumprimenta-a da minha parte, e diz-lhe que terei cuidado d'ella e de ti. A dôr e afflicção do pagem mudaram-se então em alegria; reconheceu, por sua propria experiencia, que nada contribue mais para ser feliz, que os sacrificios que se fazem para mitigar os infortunios d'aquelles a quem devemos a vida, que são pae e mãe.

Exposição artistica. —A Academia Real de Londres inaugurou ha dias a sua vigesima sexta exposição annual dos grandes pintores inglezes e estrangeiros. Esta esposição realisa-se, graças á generosidade dos grandes senhores inglezes que imitando o exemplo da rainha, prestam graciosamente as joias de pintura que enthesouram nos seus palacios, a fim de que os amadores possam admirar aquelles prodigios da arte e os noveis artistas tenham excellentes modelos para estudar. D'esta vez a rainha Victoria expôz o soberbo retrato, devido ao pincel de Valazquez, do principe das Asturias, filho de Filippe IV; o duque de Westeminster, um Ticiano admiravel e alguns Rembrandt preciosos; Quilter uma Assumpção de Murillo, e Wertheimer um quadro de Reynoldes, que foi vendido no verão passado por 50:000$. N'esta exposição tambem se exhibem objectos de ourivesaria antiga, alguns de valor assombroso.

Contra a phylloxera. —O dr. Melé Bertolh inventou, para defender as cepas, uma formula, que, parece, está dando excellentes resultados na Sicilia. Consiste a dita formula em misturar dez litros de argamassa de cal com dois de petroleo, procedendo-se do seguinte modo:

1.° Durante o mez de outubro ou novembro, as vinhas deverão ser bem excarvadas, depois do que se fará a primeira aspersão do liquido já indicado, a fim de deter o desenvolvimento physiologico do ovo phylloxerico.

2.° Tirar-se-ha, quanto seja conveniente e sem damnifical-a, parte da casca da cepa, para faciliar o contacto do liquido com a parte lenhesa da planta.

3.° Proceder-se-ha á segunda aspersão quando a vinha principia a dar signaes de actividade vegetativa, que costuma ser durante os mezes de março e abril, época na qual o ovo começa a abrir-se.

4.° Uma terceira aspersão será util quando a vegetação esteja adeantada.

5.° A planta e as raizes grossas, bem limpas, se submetterão frequentemente e com abundancia á aspersão, aproveitando sempre o bom tempo para fazer essa operação.

O liquido deverá misturar-se a agitar-se *bem em um cubo, de maneira* que a agua de cal esteja sempre intimamente unida ao petroleo.

Não seria mau experimentar o novo remedio do dr. Melé Bertolh.

Horrivel drama. —Em Saint-Germain-en Laye, França, houve recentemente um drama horrivel na casa onde viviam os esposos Savouré. Os visinhos ouviram durante a noite de 21, continuados gemidos, partindo da residencia dos referidos esposos e pela manhã, cheios de cuidado, foram bater-lhes á porta. Como ninguem respondesse, arrombaram a porta, deparando com a mulher, desgrenhada e coberta de sangue. No mesmo quarto, cahido sobre uma cadeira, estava o cadaver ensanguentado do marido. A desgraçada, cuja fraqueza era exrtema, pôde apenas dizer: «Meu marido morto!» Savouré era conductor de pontes e calçadas e a mulher costureira. Ambos eram sombrios, taciturnos e de genio irascivel. Uma carta que as auctoridades encontraram prova que os dois tinham resovido matar-se, atacados da monomia da perseguição. Savouré tinha recolhido a casa ás honze horas da noite de 19 e foi provavelmente pouco depois que se passou a scena tragica em que figuraram. O marido deu profundos golpes, com uma navalha de barba, nos braços da mulher, e em seguida, ferindo-se tambem, ingeriu o conteudo d'uma garrafa que as auctoridades encontraram sobre uma meza. Os dois desventurados apresentam tambem nas coxas varias feridas que parecem ter sido feitas com agua a ferver. Mme Savouré, antes de se prestar ao duplo suicidio, tinha cuidadosamente apartado a roupa que ambos deviam levar para o tumulo. Está sendo tractada no hospital, sendo o estado d'ella gravissimo. A infeliz esteve trinta e seis horas sem alimento e sem soccorros.

A diphteria.—No hospital Trounean em Pariz está actualmente em tractamento de diphteria um medico dos que alli auxiliavam o serviço clinico e que contrahiu a terrivel molestia no exercicio das suas funcções. Chama-se Chalry e era filho d'um medico distincto. Trabalhava no pavilhão dos diphtericos sob a direcção do dr. Varnot, pavilhão onde, além da vaccina do *croup*, tambem são aplicados em casos urgentes, os antigos processos da entragem e da tracheotomia. Chabry contrahiu a terrivel enferminade quando fazia a perigosa operação da *tubagem*. O simpathico enferms foi immediatamente injectado com a antitoxina do doutor Roux. Os collegas tractam-n'o com uma sollicitude extrema, expondo-se a toda a hora aos mesmos perigos apesar da gravidade do seu estado; o doutor Variot ainda não desesperou de o salvar, graças á sôrothurapia.

Romance d'amor. — A ordem do dia na alta sociedade de Berlim é uma aventura em que tem o principal papel o joven conde Frederico Guilherme de Berustorff, filho do antigo embaixador da Allemanha em Londres e aparentado com as mais nobres familias do imperio. O conde fugiu d'aquella capital na companhia de uma formosa rapariga. Miss Sophy Banisod, que se dedicava a cantar nos salões de musica de Berlim, com quatro irmãos, tambem notavel pela sua belleza. O fugitivo par chegou no sabbado da semana finda a Londres, começando immediatamente a pensar na maneira de realisar o matrimonio. O embaixador allemão recusou a principio prestar qualquer auxilio aos fugitivos e aconselhou o conde de Berustorff a desistir d'esse projectado casamento para evitar um grave desgosto á sua respeitavel familia. O conde tinha porém, razões para não se deixar convencer, pois, ao que se diz, conseguiu a desejada auctorisação para ligar o seu destino ao da cantora. Já deviam ter casado.

O absinto.—Um jornaleiro parisiense chamado Estevão Nicolau apostou com um amigo que era capaz de beber trinta calices de absintho sem deitar em nenhum d'elles uma gota d'agoa. Effectivamente fez-se a aposta n'uma taberna, sendo enfileirados sobre uma meza trinta calices com a perniciosa bebida. Nicolau bebeu-os todos porém, mal tinha ingerido o ultimo, cahiu como uma massa. Levaram-n'o para casa a toda a pressa e um medico foi chamado para lhe prestar soccorros. De nada serviu, porém, porque o jornaleiro estava morto.

Na Persia.—Ha quatorze mezes, um terramoto destruiu a cidade de Kouchan, na Persia. Reconstruiram-n'a immediatamente, mas um novo cataclismo devastou-a em eguaes condições no dia 17 de dezembro ultimo. O terramoto fez enorme numero de vitimas. Só n'um estabelelimento de banhos ficaram esmagadas cem mulheres.

O carnaval em Nice. — Dizem os jornaes francezes que se fazem grandes preparativos em Nice para que o carnaval d'este anno seja muito mais interessante que o dos annos precedentes. Haverá tres cavalhadas historicas, nas quaes entrarão numerosos carros com as seguintes denominações: Circo ambulante, Cabras sabias, Reducto no inferno, Artilheria do proximo seculo, Orgulho, Dansa, Montanha encantada, etc. Além d'estas cavalhadas, haverá mascaradas numerosas. Nice quer, portanto, divertir-se e divertir os forasteiros que a procuram.

A constituição physica dos europeus. — Um estudioso, de Budapesth, tratou de investigar ultimamente se está em decadencia a constituição physica dos europeus. Para isso consultou os resultados das operações de recrutamento de differentes exercitos, á excepção do russo, chegando ás seguintes conclusões. No exercito austro-hungaro, entre os mancebos apresentados ao recrutamento foram rejeitados por não chegarem á altura 19,4 p. c., tendo augmentado bastante esta percentagem em 10 annos. Na Allemanha, apesar de se terem reduzido as exigencias de *aptidões para o serviço* militar os adiados ou rejeitados passaram de 7,8 p. c. a 16,6 p. c. Na França o numero de rejeitados tambem augmentou em 16 annos passando de 6,9 p. c. a 13,3 p. c. Na Italia o augmento das rejeições passou de 7,7 p. c. a 23,2 p. c. Na Belgica deu-se a mesma diminuição de aptidões ao serviço militar. Só a Suissa parece ser uma excepção á regra. O que resta demonstrar é se a diminuição de altura é uma decadencia ou degeneração physica. Os homens altos nem todos são os mais vigorosos e intelligentes.

Uma toalha historica. — Em um dos principaes restaurantes de Vienna mostra-se como curiosidade aos visitantes numa grande toalha de linho adamascado, coberta de centenares de assignaturas. Lêem-se n'ella nomes de archiduques, de soberanos estrangeiros, de artistas e escriptores célebres de toda a Europa, que alternativamente se entretinham a escrever o seu nome a lapis na toalha. Estes autographos foram cercados de bordados pela directora do restaurante, que conseguiu d'este modo uma toalha historica.

O homem caranguejo.—*De Anvers a Bruxellas.*—O trajecto de Anvers a Bruxellas foi feito, ha dias, de uma fórma originalissima —ás arrecuas! Esta façanha, sem precedentes, foi levada a effeito por um mancebo que dispõe de uma constituição especial para os exercicios phisicos. Antes de tentar a experiencia, teve o cuidado de se *trainar*, andando ás arrecuas umas oito horas. Consistia a sua ambição em provar que se anda tão depressa por aquelle processo como empregando a maneira normal. Milo, assim se chama o homem caranguejo, sahiu de Bruxellas na sexta feira da semana finda, ás 2 h. e 40' da tarde. Chegou a Contich, tendo estafado aquelles que o acompanhavam a pé, ás 4 h. e 50'. Serviam-lhe de escolta alguns velocipedistas. No sabbado, ás 8, 20 da manhã sahiu de Contich para chegar a Melines ás 11 horas; descançou 40 minutos em Walhem. A 1.45 tornou a partir e ás 4,10 estava em Vilvorde. Esta dupla marcha fatigou-o bastante, bem como aos *jaizes*, que iam na frente. A rapidez d'esse extranho caminheiro é pelo menos de seis kilometros por hora. Milo partiu de Vilvorde no domingo, pelas 11 horas da manhã e chegou ás pontes de Laeked á uma hora. Depois de uma paragem de 75 minutos, dirigiu-se para a cidade e um pouco antes das tres horas entrava-se n'uma *brasserie*, acompanhado de enorme multidão. Estava perfeitamente disposto, mas foi-lhe preciso algum tempo para se acostumar outra vez a andar como toda a gente; teve de se amparar aos moveis para recuperar o passo normal, que lhe causava vertigens! Dilo levava um calçado especial, sendo a sola protegida com rodellas de caoutchouc.

As carruagens automotoras. — O supplemento do *Temps* de 24 do corrente traz o resumo d'um artigo publicado n'um jornal scientifico sobre este assumpto. N'elle se discute qual a forma a dar aos vehiculos auto-motores que decididamente estão destinados a entrar em breve no numero dos meios usuaes de transporte. Toda a gente que tem visto os actuaes vehiculos auto-motores notou, sem duvida, que existia um grande desaccordo entre a forma do vehiculo, que era a ordinaria, pouco mais ou menos, das carruagens de tracção animal, e as exigencias do motor mechanico. Por isso a forma da maioria de estas carruagens era pouco elegante, e emquanto a commodidade muito deixavam a desejar. O progresso d'este systema de locomoção, interessando os profissionaes no seu estudo, levou-os a estudarem a forma mais commoda e pratica dos novos vehiculos. Um engenheiro, sr. Brabant, n'uma interessante analyse sobre o assumpto, conclue dizendo que as carruagens auto-motoras deverão ser no futuro grandes vehiculos de rodas baixas e largas, munidas de um motor simples e poderoso, com eixos conjugados como uma locomotiva dos trens de mercadorias. Em junho realisaram-se em França experiencias em que sem duvida os novos motores darão as suas provas e se tudo correr bem, lá para d'aqui a dois ou tres annos teremos talvez o ensejo de ir fazer a Avenida em carruagem auto-motora.

Concurso singular.—Temos por vezes dado noticia de concursos extravagantes, eis um que excede em excentricidade a todos os que até aqui se téem realisado. Trata-se de um concurso de insomnia, que se abriu ultimamente em Newcastle. Foram doze os concorrentes que se apresentaram, realisando-se a experiencia ou o concurso publicamente. Ao fim de quatro dias completos, onze dos concorrentes tinham renunciado á lucta.

Só um marinheiro camado Wolwarde se manteve sem dormir durante sete dias e sete noutes, ganhando o premio instituido e que representa uma boa somma. O vencedor d'este singular concurso acha se, porém, desde alguns dias sob a opressão de uma excitação nervosa intensa e receia-se que venha a endoudecer.

E' bom saber se.—Desde ha tempo que os medicos de Madrid têm sido roubados um a um nos seus domicilios, em objectos de valor, e por emquanto ainda se não descobrira quem tinha sido o meliante que os roubava. O ladrão apresenta-se e diz:

— Está em casa o sr dr.?

— Não senhor, foi vêr um doente.

— Valha-me Deus, precisava que elle viesse já, já a minha casa.

— Então tenha a bondade de deixar o seu nome e morada.

— Pois sim, mas com a pressa não truxe cartões; se me dá licença eu deixo-lhe alli escripto n'um papel a casa aonde moro.

E' claro que o sujeito entra para o escriptorio e depois, emquanto o creado ou a creada vae buscar-lhe um copo com agua que pedira, o malandrim deita mão do que mais a geito encontra de valor e sae, recommendando que entregue o seu endereço ao doutor.

Contagem da prata. — Em New-York, para a contagem da moeda de prata, o machinista Hainy, estabelecido em Philadelphia, inventou uma machina com resultados exactos. Consta o apparelho de varias peças. Uma roda dentada conduz as moedas a uns tambores d'onde saem em pilhas de 50 pesos. A machina tem 20 tubos. Com uma só volta da manivella expelle pilhas, podendo contar-se 2:000 pesos por minuto. Adoptou-se já esta machina no ministerio da fazenda d'aquelle paiz.

A falsificação de vinhos. —O governo austriaco mandou fechar algumas fabricas de Trieste e Goritz onde se fabricavam vinhos com as etiquetas de Marsala, Moscatel, Madeira, etc., sendo com estes nomes exportados para diversos paizes, especialmente para a Hungria, onde tinham mais consumo. A resolução do governo austriaco foi determinada pelas reclamações feitas pelas camaras de commercio, sociedades œnologicas e medicas.

Os phosphoros. — Segundo um sabio estatistico, só na Europa consomem-se 2.000.000:000 de phosphoros por dia. Calculando que cada phosphoro pese um decigramma, chega-se á respeitavel totalidade de 200:000 kilg. no consumo diario dos phosphoros. Ainda segundo o mesmo sabio, é a Allemanha o paiz que mais phosphoros consome: 12 por cabeça e por dia, emquanto que na Belgica 9, na Inglaterra 8 e na França 6.

Varias noticias.—A esposa de Felix Faure, o novo presidente da republica franceza, visitou a viuva de Carnot, sendo esta visita das mais tocantes e affectuosas.

— Terça-feira 22, desencadeou-se em Londres uma forte trovoada, acompanhada de uma chuva miudinha e fria. Cahiram diversas faiscas, duas das quaes destruiram as torres da igreja de S. Clemente. Depois de alguns trovões mais fortes, cahiu uma saraivada, á qual se seguiu uma verdadeira tempestade de neve.

— Lord Randolph Churchill, de cuja morte deu noticia o telegrapho, era filho segundo do sexto duque de Malborough e nascera em 1849. Em 1874 estreiou-se na vida politica, tornando se um dos homens politicos inglezes mais notaveis.

— A ultima lista dos subscriptores para a vaccina do garrotilho diz o *Figaro* que se eleva a cerca de 122:000$000. Entre estes subscriptores vêmos o nome do distincto clinico portuense, sr. dr. José Augusto de Lemos Peixoto.

— O governo inglez tem recebido diversas commissões, assim como numerosas representações, para que seja creada em Londres uma Universidade com o ensino completo. Lord Rosebery prometteu estudar o assumpto.

— Em Vienna falleceu um vereador municipal chamado Treitt, que deixou toda a sua fortuna á Academia das Sciencias, para ser empregada no desenvolvimento das sciencias astronomicas. A fortuna é calculada em 220:000$000.

— De Berlim dizem que o imperador Frederico recebera de Athenas despachos pouco tranquillisadores, correndo insistentemente o boato de que o rei Jorge está resolvido a abdicar no filho. Officialmente este boato é desmentido.

— Ainda não terminou o julgamento de madame Joniaux, que, como se sabe, é accusada de ter envenado tres pessoas de sua propria familia. O depoimento das testemunhas tem sido longo e, segundo os jornaes belgas, parece que não terminará ainda n'esta semana.

— Nas escavações que se estão realisando no Egypto, no sitio em que existiu o antigo templo de Medinet Habet, foi encontrada uma estatua de basalto que representa o deus Osiris e que se diz ser de um trabalho perfeito.

— A policia parisiense não conseguiu descobrrir o author da explosão de uma bomba na rua Monceau. Os anarchistas presos foram postos em liberdade, e agora espera-se que o acaso, o grande agente de policia, ponha a justiça na pista do delinquente.

— O physiologista allemão Karl Vogt vendeu a sua bibliotheca ao governo da Allemanha. O sabio receberá em pagamento uma pensão annual de 2:000$000, e se a esposa lhe sobreviver, a pensão que ella tem a receber ficará reduzida a 700$000 annuaes. Não se póde dizer que fosse uma bibliotheca mal vendida.

— Em Mascara, Argelia, foi executado no dia 20 o arabe Murad el Arbi por ter assassinado um hespanhol chamado José Serrano. Quando a auctoridade competente lhe deu parte de que era chegado o seu ultimo momento, o condemnado disse: «Estava escripto». Depois da execução, a familia recebeu o corpo do justiçado, ligando a cabeça ao tronco por meio de fios de palmeira.

SECÇÃO SCIENTIFICA

(APONTAMENTOS)

Na Russia tem-se empregado de ha largo tempo o camello não só como animal de carga, mas tambem no serviço de exercito em campanha e ainda nos trabalhos de agricultura. Na sociedade de acclimatação de Paris existem muitas informações a tal respeito. Em Novo-Duzersk, nas aldeias de Mali, Oussem, Piterka, etc., contam-se muitos centenares de camellos. Alguns agricultores intellegentes executam com camellos os differentes trabalhos de lavoura. Nos varios portos do Volga encontram-se no outomno por occasião de se effectuarm os grandes carregamentos de trigo, notaveis agglomerações de camellos engatados a carros e apparelhados ás vezes como cavallos. Estes animaes são em geral hybridos, provindo do camello de uma bossa e de duas bossas. Esta especie é considerada indemne de mormo, carbunculo e peste bovina e a sua mortalidade é reputada inferior á dos cavallos e dos bois. Além d'isso, possue ainda a propriedade de ser muito sobrio, contentando se com hervas ordinarias apenas. Engatado a um carro percorre cêrca de 90 kilometros por dia e indo carregado póde alcançar 40 kilometros approximadamente, quando a carga não excede 560 a 720 kilos por cabeça. O camello começa a trabalhar aos tres annos, mas a sua maxima força tem-n'a dos seis aos dezoito. Ha cêrca de vinte annos que se estão servindo do camello em muitas propriedades da Russia, em cujo oeste elle se dá perfeitamente mas não se acclimata nos climas humidos do leste. Em França começa agora a despertar interesse o apurar-se se o camello se daria bem no meio dia d'este paiz e se poderia dar á agricultura as vantagens, que com elles têem encontrado os agricultores russos.

*

E' bastante conhecida a organisação de um cortiço de abelhas, mas o que poucos conhecem é a intensa actividade d'estes animaes. Quando o tempo é favoravel uma boa abelha *operaria* pode em seis ou dez viagens visitar 40 a 80 flores e colher assim meia gramma de nectar. Se conseguir sugar 200 ou 400 calices virá a 1[3 gramma. Em condições excepcionalmente procias, pode em quinze dias chegar a reunir uma gramma. Precisa, pois, de muitos annos para fabricar um kilogramma de mel. Um cortiço contém habitualmente 2:000 a 5:000 abelhas, de que metade apenas é que prepara mel, a outra parte occorre aos cuidados da familia. Em determinados casos 16 a 20 mil individuos podem em seis ou dez viagens explorar 300 mil a um milhão de fl res, o que corresponde a muitas centenas de milhares de plantas.

*

No bol.tim da sociedade de sciencias naturaes de Nimes encontrámos uma informação curiosa ácerca do jejum absoluto durante um anno, a que foi sujeita uma cobra viperina. Esta cobra, fechada n'uma caixa de ferro gradeada em 15 de julho de 1893, viveu até 20 de julho de 1894 sem comer absolutamente nada. Quando foi mettida na caixa tinha 58 centimetros de comprimento e pesava 54 grammas; por occasião da sua morte media 60 centimetros e pesava apenas 37 grammas. Esta cobra cresceu portanto, n'um anno, 2 centimetros e perdeu 17 grammas no peso; além d'isso, mudou tres vezes de pelle, em agosto e outubro de 1893 e em maio de 1894. E' cousa sabida que o jejum não é raro nos ophidios, mas um exemplo tão prolongado não poderá até agora ter se determinado na cobra viperina.

*

Tratámos n'uma das nossas revistas das montanhas girantes. E' hoje occasião de tratarmos das montanhas cantoras. No Chili perto da cidade de Copiaco, na provincia de Coquimba, existe uma montanha chamada alli *El bramador*, por causa do grito ou antes do mugido surdo, mas prolongado, que parece soltar-se d'ella. No entender d'um notavel naturalista inglez, que visitou esta montanha, o mugido seria produzido pelo roçar dos grãos d'areia, de que a montanha está coberta e que sem cessar—em rasão do trajecto dos homens ou d'animaes, ou talvez tambem pela propria trepidação do sólo—se desfazem em poeira fina ao longo da encosta até á planicie. No centro da Pyramid Lake, na Nevada, ha ainda uma outra montanha cantora, menos celebre sem duvida, mas seguramente mais curiosa do que a primeira, porque se o som, que ella emitte, não é continuo, pelo menos é consideravelmente mais harmonioso. Segundo a força do vento e consoante as forças atmosphericas, assim se houve primeiramente como o tilintar de milhares de campainhas com som argentino e gradualmente se vae convertendo esse ruido n'uma perfeita symphonia, produzindo-se depois subitamente o mais completo silencio. As grandes extensões arenosas possuem, sem duvida alguma, determinadas propriedades musicaes. O deserto de Lobnor na China está repleto de harmonias extraordinarias. O Afganistan, a Arabia, teem tambem collinas d'areia movediça, que produzem sons harmoniosos. Em Manchester-de-la-Mer, no Massachusetts ha o que se chama praia cantante, e as areias de Eigg, nas ilhas Hébridas, assim como as de Bomholm, na Dinamarca, parecem ser dotadas d'egual sonoridade.

*

Está-se tratando actualmente do projecto d'um canal entre o mar Branco e o Baltico, que se accessivel a navios de grande lotação. O canal deverá ter a profundidade de 9 metros e seguirá o curso do Neva até aos lagos Lagode e Onéga nos quaes se teem d'effectuar varias dragagens. Atravessará ainda os lagos Matko, Telekino e Wig seguirá a ribeira d'este nome até ao mar Branco. A despeza com este projecto está calculada em 32 milhões de francos, cerca de 6:400 cóntos de réis.

Outro projecto, mais difficil de realisar, consiste em pôr o mar Negro em communicação com o Caspio, por intermedio do Volga e do Don, que correm a menos de 60 kilometros de distancia um do outro junto de Duboroke e Zoryzin. Para que possam passar alli navios de 500 e 600 toneladas é preciso fazer-se uma despeza de cerca de 70 milhões de francos, perto de 14:000 contos de réis. A duração da travessia está calculada em 72 horas. Um traçado mais directo consistiria em deixar o Don perto da sua embocadura para seguir-se o curso do rio Manitsch, atravessar o lago Liman e descer em seguida para o mar Caspio. Estes dois traçados vão terminar no mar d'Azof, cuja profundidade média não passa de 4 metros. Mas a profundidade do isthmo de Verekop permitte evitar a travessia d'este mar, fazendo poupar mais de 200 kilometros na distancia de Odessa a Marinpol.

SECÇÃO AGRICOLA

O SÓLO DOS PINHAES

Os pinheiros são arvores das mais adequadas para aproveitar muitos terrenos, que, por serem pobres e fraqueiros, são de todo improprios para o cultivo agrario. As terras arenosas e soltas, mesmo as que produzem fracas centeeiras, são boas para pinhal, que encontrando alguma frescura vegeta tanto melhor, quanto mais solto e fundavel fôr o terreno. Nos sólos essencialmente quartzosos cresce bem o pinheiro bravo, mas o manso, n'estas condições, não se desenvolve com todo o vigor, pois precisa que o terreno contenha alguma argila, ainda que seja em pequenissima quantidade, sendo por isso que nos sólos de areia pura, como são as dunas, onde o pinheiro bravo prospéra com todo o vigor, não se encontram bons pinhaes mansos. Os sólos compactos contrariam o bom crescimento dos pinheiros, todavia o manso accommoda-se melhor com estes terrenos. O excesso de humidade é tambem nocivo e torna impossivel a cultura d'estas arvores nos sólos brejosos e permanentemente alagados; mas basta que essa humidade exista a pequena fundura, por exemplo a um metro, para os pinheiros poderem desenvolver-se regularmente, e se a agua se encontrar a maior profundidade, ainda melhor será para a vegetação das arvores. Devo observar que o pinheiro bravo supporta melhor do que o manso as terras humidas.

Nem sempre os terrenos arenosos que encontramos cobertos de pinhal são bastante fundaveis, para não impedir o desenvolvimento normal das raizes. Este caso dá-se nos sólos terciarios, que abundam no litteral, de ordinario muito planos e que apresentam perto da superficie uma camada de areia agglomerada com materias ferruginosas e organicas, impermeavel e de côr negra, a que chamam *tufo* ou *surraipa*, que as raizes não podem atravessar e ás vezes é tão dura e resistente, que póde ser empregada como material de construcção. Taes terrenos são muito humidos no inverno e sécos durante o verão, sobretudo quando o tufo está muito á superficie; os pinheiros resentem se d'estas condições, não criam bons raizes mestras, crescem pouco, estão muito sujeitos a serem atacados por insectos muito nocivos e são mais facilmente prostrados pelos temporaes, originando-se assim grandes *arrazaes* ou extensos derrubamentos de arvores. Mas quando este sub-sólo se apresenta modificado nas suas qualidades physicas, como algumas vezes acontece, tornando-se esbroadiço e dando facil passagem á agua e ás raizes, então favorece muito o desenvolvimento dos pinheiros que podem aproveitar os principios alimentares mais abundantes no sub sólo, do que na parte superior d'estes terrenos arenosos.

Nos sólos de grés, nos que são provenientes da desagregação de granitos e schistos siliciosos, tambem prosperam os nossos pinheiros, que, como vemos, se contentam com quasi todos os terrenos, ainda os mais fragosos e alcantilados, comtanto que não sejam muito elevados e frios. A condição essencial é que não sejam compactos e tenham alguma frescura, ainda que esta só se encontre nas camadas mais fundas, porque ahi mesmo a vão absorver as compridas raizes dos pinheiros. Só os solos abundantes em calcareo são improprios para a boa creação das nossas especies resinosas, pois que n'este caso apresentam sempre vegetação muito mais fraca e não podem desenvolver-se, quando a percentagem da cal é muito elevada. Esta incompatibilidade com os solos muito calcareos é mais notavel no pinheiro bravo do que no manso, porque este ultimo, apesar de não ir bem n'estas condições, não definha tanto como o primeiro.

Qualquer que seja o terreno mettido a pinhal, augmentamos a sua producção, conservando intacta a espessa capa de folhas seccas, ramas e outros despojos, que as arvores todos os annos desprendem e que accumulando-se e apodrecendo sobre o solo, o abrigam, fertilisam e constituem a *manta* ou *coberta*, que tem influencia muito preponderante sobre a vegetação dos pinheiros, os quaes se desenvolvem sempre vigorosamente, mesmo nos solos mais fracos, quando a coberta é espessa e abundante.

Mas de ordinario procura-se obter nos pinhaes grande quantidade de adubos vegetaes para beneficio das terras de cultura e quando isto succede não só se extrahe toda a folhada secca e a parte aprodecida da coberta, mas até se chega a raspar a camada mais superficial do solo, quando esta contem algum humus.

Esta pratica prejudica sempre o arvoredo e quando é excessiva, torna-se extremamente nociva, porque empobrece tanto o terreno que este não póde crear bons pinhaes, apresentando-se as arvores muito rachiticas, o que sobre tudo é notavel nos povoamentos novos, os quaes, logo em seguida á extracção da coberta, enfesam sensivelmente, perdem parte da folhagem e pouco crescem.

Só os pinhaes em que a manta se conserva intacta podem atingir o seu maior desenvolvimento e por isso quando se queira obter abundante producção de lenhas e madeiras, devemos supprimir o uso geralmente seguido de levantar toda a caruma e restos de vegetação apodrecidos, ou pelo menos fazel-o observar muito moderadamente, de maneira que o sólo se apresente bem coberto de folhada, porque do contrario a parte humosa, não sendo protegida e renovada, vem a desapparecer inteiramente.

Devo advertir que o adubo, que assim se obtem com muito prejuizo do arvoredo, é fraco, grosso e pouco proprio *para as terras arenosas* a que de ordinario se applica e portanto seria mais conveniente que em logar de se proceder a uma intensa extracção de folhadas, que só podem ser abundantes nas primeiras tiragens, se reservasse algum terreno para a producção de bons mattos, como são os tojos e as giestas, os quaes roçados periodicamente, dariam abundancia de materias fertilisantes, que iriam beneficiar os campos sem empobrecer as terras arborisadas.

Lisboa. *C. A. de Sousa Pimentel.*

BIBLIOGRAPHIA

Nova Bibliotheca Economica.—Lili, Tútú, Bébette, é o titulo do 6.° romance, publicado, que acabamos de receber. Este volume, bem como os cinco que o precedem, attestam á evidencia a boa escolha que a empreza tem feito, quer no interesse dos originaes, quer no esmero das traducções, para agradar aos seus assignantes, proporcionando-lhes uma leitura interessante e instructiva, por um preço ao alcance de todas as bolsas, e a que póde chamar-se o maior arrojo de editoração em Portugal!

Lili, Tútú, Bébette é um excellente romance humoristico, com um grande fundo de observação, escripto com a *verve* e a fina critica que caracterisam o seu auctor, Eugenio Chavétte. Agradecendo o exemplar, que nos foi remettido, desejamos á empreza da Nova Bibliotheca Economica, a continuação do bom exito que teem tido as suas excellentes publicações, e de que é merecedor o seu ousado emprehendimento.

Os Dois Orphãos.—Os acreditados editores Belem & C.ª, de Lisboa, vão em breve publicar o ultimo romance de Adolpho d'Ennery, *Os Dois Orphãos*. Este romance teve agora grande acceitação em França, asseverando-se ser o melhor d'este auctor. Os editores offerecem como brinde, aos que assignarem *Os Dois Orphãos* uma estampa em chromo representando o Convento de Mafra. São já bem conhecidos dos nossos leitores os bons romances publicados por esta casa, para terem a certeza firme de que a nova publicação annunciada será cheia de interesse. A todos a recommendamos.

SECÇÃO LITTERARIA

UMA FORMATURA

O caso passa-se no Algarve:

D. Eugenia de Magalhães era filha unica d'abastados proprietarios d'um concelho d'esta provincia. Creada entre riquezas, amada de seus paes, respeitada por todos, a filha dos opulentos lavradores era *a sorte grande* para o rapaz mais rico da sua aldeia. Talvez por aquelle principio de que quem é rico deseja sel-o mais, os paes de D. Eugenia começaram a entrar em grandes emprezas, que lhes augmentavam grandiosamente os capitaes.

Por occasião da baixa de fundos dos titulos hespanhoes, os paes de D. Eugenia jogaram ousadamente na bolsa, mas, como é sabido, muita gente ficou compremettida n'aquelle jogo. Os paes d'Eugenia perderam grandes quantias, e como não fossem felizes n'uma carregação de borracha, que tinham mandado vir das nossas possessões, viram se forçades a hypothecar seus bens á segurança dos dinheiros levantados a credito. Após uma desgraça veêm outras, e dentro de dois annos, D. Eugenia, que vira fallecer-lhe nos braços, minada de desgostos, sua mãe, teve a noticia horrorosa de que seu pae se matara. A esse tempo tinha D. Eugenia vinte e dois annos.

Com a morte do pae correram os credores a embolsar-se dos seus creditos, e, sendo vendidos todos os bens, mal deram para pagar as dividas, ficando D. Eugenia completamente pobre. A principio toda a gente lamentou a sorte da infeliz, mas, como tudo esquece, ninguem mais se lembrou de que uma pobre rapariga a finar se no hospital era a filha dos opulentos proprietarios. D. Eugenia, então simplesmente a Eugenia, sem appellido, saiu do hospital, ainda doente e arruinada por feroz enfermidade, cuja cura ainda é desconhecida, a tisica, e começou a implorar esmola de porta em porta.

N'uma tarde, ao sol posto, foi ella parar á porta d'uma casa situada fóra da povoação. Bateu e pediu agasalho. Mandaram-n'a entrar.

Já dentro de casa reparou Eugenia que o dono fôra creado de seu pae. Ella não se quiz dar a conhecer. Sentou-se ao canto da casa e alli ficou até horas de ceia, indo a mulher do que fora seu creado levar-lhe umas sôpas. Na occasião em que Eugenia acceitou a ceia percebeu perfeitamente que a mulher a conhecera.

*

Eugenia, doente como estava, viu-se obrigada a estender-se sobre uma esteira. Horas depois todos estavam deitados em casa, erguendo se ella e sentando-se n'uma cadeira á espera da claridade do dia para seguir seu caminho. Alta noite ouviu conversar no quarto immediato. Era o dono da casa que dizia para a mulher:

— Tens a certeza de que é ella?

— Ora, conheci-a perfeitamente.

— Sabes que lhe roubei o dinheiro do pai, no momento de se matar?

— Não sei; mas olha que emquanto ella estiver debaixo das nossas telhas, não ando descançada.

— Pois ámanhã finjo que não a conheço e ponho-a no olho da rua.

— Fala devagar, porque o José pode ouvir.

— Um garoto de dez annos não liga importancia a cousa alguma.

— O moço é esperto, e n'aquellas edades nada esquece.

O marido começou a falar de manso e a pobre Eugenia não mais percebeu o que conversavam.

No dia seguinte, de manhã cedo, levantou-se da cama o dono da casa e dirigiu-se para o compartimento onde ficara Eegenia. Esta estava sentada na cadeira.

— E' preciso rodar, que temos de sair em nosso governo—disse elle para Eugenia, n'um tom aspero e com o chapeo carregado sobre os olhos.

— Saio já, disse simplesmente a pobre rapariga.

E effectivamente Eugenia pegou na alcofinha das esmolas e saiu de casa, dizendo apenas:

— Deus lhe pague.

Teria a infeliz dado cem passos na rua, viu-se na presença do filho do dono de casa.

— Adeus, pequeno—disse ella.

— A senhora era a filha do amo do meu pae?

— Para que desejas saber isso?

— Cá por uma cousa—respondeu o pequeno.

— Sou, sim, a unica filha do amo de teu pae.

—Então espere-me, que eu já volto.

Eugenia ficou sem saber o que fizesse, porque o pequeno pozera-se a correr para casa dos paes.

D'ahi a pouco voltou o pequeno com uma alcofinha no braço e atraz d'elle o pae e a mãe a gritar-lhe que parasse O pequeno só parou quando se viu junto d'Eugenia.

— Para onde váes? perguntou-lhe a mãe.

—Vou pedir esmola com esta senhora—respondeu o pequeno.

— Que lembrança tôla é a tua? gritou-lhe o pae exasperado.

— Não se admire que eu vá pedir com uma pobre senhora, quando o meu pae roubou o pae d'ella.

Esta resposta, tão simples como a escrevo, fez empallidecer os paes, que não tiveram que retorquir.

Então ambos pediram perdão á in-

feliz Eugenia e confessaram-lhe o roubo de dez contos de reis.

— Senhora, não nos denuncie pelo amor de Deus, tenha dó dos paes d'esse pequeno.

Eugenia então perdoou-lhes o crime, e foi viver com elles, tomando conta do dinheiro roubado. Seis mezes depois falleceu, deixando José herdeiro dos dez contos, mas com a condicção de que perderia o legado se não se formasse em direito. Hoje está formado o rapoz e tomou o appellido de sua bemfeitora, chamando-se José de Magalhães, nome pelo qual é geralmente conhecido. A boa alma de José rehabilitou seus paes e deu-lhe *uma formatura*.

A. O.

CARTA DE LISBOA

29 DE JANEIRO DE 1895.

Na reunião que ante-hontem se verificou em casa do illustre chefe do partido progressista, os delegados das opposições combinadas tomaram resoluções importantes, não sendo das de menos effeito a que respeita á resistencia ao pagamento de impostos, resistencia que se vae generalisanda e que ha de collocar o gabinete em apuros graves. Para evitar as consequencias da negativa geral, o governo arranjou um juiz que não duvidou sentenciar contra direito expresso. Deve, porém, saber-se, que esse juiz não é um magistrado independente: é juiz das execuções fiscaes, um como que agente do governo. A sua decisão foi por isso muito mal recebida, e a imprensa começa já a verberar-lhe o feito,que não terá seguidores por esse paiz fóra. Corromper a consciencia de um julgador propenso a vender-se por preço vil,não é difficil; corromper a consciencia de muitos, é trabalho difficil, tanto mais quando esses muitos são geralmente tidos como incorruptiveis—porque são magistrados d'uma só fé, de um elevado caracter.

— Nota-se muito em Lisboa e creio que o mesmo succederá na provincia, a guerra que o *Diario Popular* está fazendo ao conselheiro Carrilho. O sr. Marianno de Carvalho tem razão quando denomina o funebre orçamentologo portuguez—o quinto poder do Estado. Só n'um paiz como este aquelle emerito cifralologo teria subido tão alto. A's ordens e para todos os effeitos,de todos os governos,tem levado a sua vida por um caminho facil e venturoso. Está carregado de commissões rendosas e preponderantes, e tem voto nas graves questões do Estado,sendo sempre chamado a decidir d'ellas como se fora um Metternick ou um Colbert. O facto está provocando o nojo de muita gente séria e é de crer que mais tarde ou mais cedo promova um enjôo geral. Depois da repartição de contabilidade não conte ninguem com serviço por mais urgente que seja. Estão alli amontoados e sem despacho milhares de processos, cuja solução todos os dias se pede. E' tempo perdido. O sr. director geral está nos caminhos de ferro, está em toda a parte onde o chamam as suas innumeras occupações, menos em serviço proprio da repartição que tinha obrigação de não abandonar. O procedimento d'este milipede está a pedir recambio para a nullidade d'onde veio e o governo que assim o decretar terá bem merecido do paiz.

— Vae uma grande desintelligencia no campo regenerador. Jornaes que ainda ha pouco defendiam o governo com fervor inexcedivel, mudaram já de tom, não occultando o desgosto que lhe causa a marcha dos successos. Vae isto cá por dentro e lá por fora a guerra ao gabinete portuguez é franca e abertamente posta em acção. E' que, com tal gerencia, todos veem os perigos que se nos aproximam e a que será difficil resistir.

—Parece fóra de duvida que a reforma administrativa será assignada por El-Rei na proxima quinta-feira. O sr. ministro do reino, o sr. F. Pimentel e o sr. Taibner de Moraes teem-se occupado n'esse serviço n'estes ultimos dias. Ha quem affirme que a reforma levantará contra si o paiz inteiro.

— O comicio de Beja foi imponente. Concorreram a elle mais de 2:000 pessoas, sendo o enthusiasmo indiscriptivel. E' que a verdade vae calando em todos os espiritos. A este devem seguir-se mais em Villa Real, em Leiria e em outros pontos não menos importantes. Durante o comicio,o commercio fechou todas as portas, abstendo-se de vender.

—Em Coimbra, em Figueira de Castello Rodrigo e em outras terras do paiz já estão nomeados os advogados que se encarregam de tratar judicialmente as questões que se levantam sobre impostos. Em Coimbra são tres lentes de direito que se compromettem a tratar as questões de tal procedencia —os srs. Assis Teixeira, Dias da Silva e Alves Moreira. Em Figueira de Castello Rodrigo os srs. José Freire de Carvalho Falcão e Pedro de Castro.

—Parece que se verifica o que lhe disse na minha anterior—que o sr. visconde da Torre é emfim nomeado governador civil de Braga. Eu só acreditarei depois de vêr o decreto no *Diario do Governo*.

—Corre que o governo, não confiando na fidelidade de alguns officiaes militares, vae effectuar a sua transferencia. Mau é que comece a desconfiar d'uma classe onde decerto não tem sympathias, mas que é incapaz de faltar ao seu dever.

— As combinações do governo com o Banco de Portugal estão dando muito na vista, e se é verdade o que se diz, estão longe do seu termo. O governo precisa de dinheiro para occorrer ás necessidades criadas pelo seu systema de esbanjamentos, e não tendo mais quem lh'o faculte recorre ao Banco, que é a sua *boceta* inexgotavel. Resta vêr o que sahirá da combinação em que estão empenhados governo e direcção do Banco.

— Sua Magestade a Rainha D. Amelia passeou hontem em carruagem fechada pela Avenida. Demais será dizer que a virtuosa Senhora foi alvo dos mais geraes respeitos.

—Para o supprimento de 589:000$, annunciado pela Camara Municipal para reforma de letras promissorias em circulação de egual valor, apresentaram-se as seguintes propostas no valor total de 836:500$000 réis: Michel Angelo Lambertini, 2:000$000, 9 mezes, 6,5 %; Manuel Xavier Forte, 12:000$000, 6 mezes, 6,5; Joaquim Pedro da Cunha Menezes, 3:000$000, 3 mezes, 6,25; José Daniel S. P. Tavares, 50:000$000, 3 mezes, 5,94; Luiz Antonio Fernandes da Costa, 8:000$000, 6 mezes, 6; Innocencio de Sonsa, 3:000$000, 3 mezes, 6,75;João Rodrigues Soares, 10:000$000, 3 mezes, 7; B Lisboa & Açores, 100:000$, 3 mezes, 5,98; Antonio P. Flores, réis 3:500$000, 6 mezes, 6,5; Associação dos Empregados no Commercio e Industria, 18:000$000, 3 mezes, 5,97; Companhia Tagus, 28:500$000,3 mezes, 5,99; Antonio Vicente Ribeiro Beirão, 9:500$000, 6 mezes, 5,75; Montepio Geral, 589:000$000, 3 mezes, 6. Foram acceites na totalidade as propostas dos srs. Daniel Tavares e Vicente Beirão e as do Panco Lisboa & Açores, Companhia Tagus e Associação dos Empregados no Commercio e Industria, e sómente por réis 383:000$000 a proposta do Montepio Geral.

—A abertura solemne do congresso de tuberculose deve realisar-se em Coimbra no dia 24 de março. O programma do congresso vae ser profusamente distribuido.

—Trabalha-se na reforma da imprensa da Universidade, esperando-se que fique prompta dentro de pouco. Só depois d'ella será nomeado o novo administrador de tão importante estabelecimento.

—O tribunal respectivo condemnou hontem 26 dos emigrantes que haviam embarcado em Malaga com destino aos portos do Brazil e que foram presos pela nossa policia do porto, no dia 18 do corrente, a bordo do paquete francez *Provence*, onde se achavam sem documentos legaes. Um d'elles, de nome Joaquim Martins Farrojata, que se achava abonado, não compareceu á audiencia, pelo que se expediram já ordens para ser preso na terra da sua naturalidade, no concelho de Loulé. Dois são refractarios e outros ainda não tiraram sortes. Foram todos condemnados, além do tempo de prisão já soffrida, em 10 dias de multa a 100 réis e nas custas e sêllos do processo, sendo entreguea á policia, a fim de os remetter para as terras de sua naturalidade.

— Resolveu-se superiormente que, sem perda de vencimento, continuassem a abonar-se tres dias de falta por mez aos funccionarios publicos de secretaria. E' justo.

— Partiu ante-hontem d'Elvas o esquadrão de cavallaria 1,lanceiros de Victor Manuel, que está ha muito de prevenção para partir para Lourenço Marques. Compõe-se de 142 praças commandadas pelo sr. Mousinho d'Albuquerque e tem mais os seguintes officiaes: capitão Ripado, tenentes Vaz Monteiro e Pessoa, alferes Montes e aspirante Lobo. O esquadrão dirige-se a Mafra, onde vae fazer exercicios.

— Falleceu aqui o sr. João Henriques Ulrich, vice governador do Banco de Credito Hypotecario e homem de bem. Deixa fortuna e saudosas recordações a todos os que com elle trataram.

— Parece que não será provido o logar de D. prior da Collegiada de Guimarães, por isso que alli todos pedem a sua suppressão, revertendo os rendimentos em beneficio do Seminario de Nossa Senhora da Oliveira.

— Tiveram ha dias alta no instituto bactereologico os menores João Fartura e José da Silva Padua, naturaes d'essa cidade, e que foram mordidos por um cão hydrophobo, haverá um mez. São enviados para a sua naturalidades com as passagens pagas pelo estado.

Y.

A' ultima hora.—O juiz das execuções fiscaes, sr. Eugenio de Castro, proferiu nos embargos oppostos pelo sr. Telles de Vasconcellos ao pagamento das decimas,sentença egual á que havia proferido nos embargos oppostos pelo sr. Veiga Beirão. E' homem para a *occasião*, se não vier tambem a ser moralmente homem ao mar.

— Cresce a lista dos advogados que se prestam a defender o povo contra as exigencias illegaes do governo; e vae crescendo tambem a subscripção publica destinada ás despezas a fazer com os pleitos que forem a juizo.

— O *Tempo* tem sido hoje muito procurado por causa do libello em que accusa os ministros de réus d'alta traição. E' um trabalho juridico digno de geral apreciação. Exacto em todas as suas allegações, o que é para sentir é que não haja justiça n'este paiz para lhe dar execução.

— A questão do Banco traz agitados os espiritos.

Y.

CASA DE MODAS

LOPES DE SEQUEIRA & COMPANHIA

85, 287, 289, 291, 293—RUA DO OURO

LISBOA

ANNUNCIOS

LOTERIA

A commissão executiva da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, incumbe-se de remetter qualquer encommenda de bilhetes ou decimos, logo que ella seja acompanhada da sua importancia e do seguro do correio.

Os pedidos devem ser dirigidos ao secretario.

Remettem-se listas a todos os compradores.

Lisboa, 18 de dezembro de 1894.

O secretario

José Murinello.

EDITAL

Antonio Maria Alves da Roza, Vice-Presidente da Commissão do Recenseamento Eleitoral do concelho de Aveiro, etc.

FAÇO publico que esta Commissão se acha installada, tendo resolvido celebrar as suas sessões n'uma das salas dos Paços do concelho, nos dias abaixo designados, pelas 10 horas da manhã, a fim de proceder á elaboração do recenseamento das freguezias pela ordem seguinte:—Janeiro, 31, Palhaça e Nariz; fevereiro, 1, Requeixo; 4, Cacia; 5, Eixo e Eirol; 6, Esgueira; 7, Oliveirinha; 9, Arada; 11, Nossa Senhora da Gloria; 12, Vera-Cruz, e que receberá as reclamações que lhe forem presentes dentro dos prasos legaes.

O Vice-Presidente da Commissão,
Antonio Maria Alves da Roza.

CASA PARA VENDER

VENDE-SE em Verdemilho a casa que alli construiu o sr. Paulo da Costa Branco, que é, sem duvida a mais bem collocada para negocio. Fica na estrada que conduz d'Aveiro para Ilhavo, com frente tambem para a estrada que conduz d'alli para a Quinta do Picado. E' uma casa inteiramente nova, forrada a papel e pintada ha pouco, casa completa em todos os seus misteres para habitação de uma familia; tem agua que pode ser levada a qualquer ponto do edificio, sendo os baixos proprios para negocio de differentes especies, pois que é casa de um andar e lojas.

Quem a pretender pode fallar com a pessoa que actualmente a habita, que está auctorisada para tratar do seu ajuste.

CAMBISTA TESTA

78, RUA DO ARSENAL, 78

Loterias á venda n'esta casa

2.ª GRANDE LOTERIA DO ANNO NOVO

7 DE MARÇO

Sorte grande.....	40:000$000
Immediata.....	12:000$000
Terceiro.....	4:000$000

Todos os pedidos dirigidos a esta casa para todas ou para qualquer d'estas loterias são satisfeitos á volta do correio.

O Cambista Testa acceita agentes nas provincias para a revenda de bilhetes e cautelas e offerece boas vantagens.

Dirigir ao

Cambista TESTA

LISBOA

As pessoas que conhecem as PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS *não hesitam em empregar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomal-as, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bra alimentação, si se decide facilmente a recomeçar tantas vezes quanto for necessario.* 5fr. e 2 fr. 50

Auctorisado pelo Tribunal do Contencioso technico na sessão de 27 de junho de 1893.

FEIRA DE MARÇO

AVEIRO

A Camara Municipal do concelho d'Aveiro previne todos os negociantes que queiram concorrer a esta feira, que deverão fazer ao arrematante do abarracamento, José Gonçalves Moreira, d'esta cidade, até ao dia 15 de fevereiro proximo, directamente ou por intermedio d'esta Secretaria, a requisição das barracas que desejem, designando os lanços que pretendem. Desde que o não façam até áquelle dia, não terá o arrematante obrigação de fazer-lhe as barracas pelo preço da arrematação.

Aveiro e Secretaria Municipal, 20 de janeiro de 1895.

O secretario da Camara,
Firmino de Vilhena d'Almeida Maia.

CHA' PURGATIVO

(Systema Chambard)

De todos os purgantes conhecidos é este o mais agradavel.

—=(*)=—

CAPSULAS DE GUAYACOL COMPOSTAS

Usadas com grande resultado nas TOSSES REBELDES, BRONCHITES CHRONICAS, LARYNGITES, ASTHMA, FISICA, em todos os graus, TUBERCULOSE, etc.

PHARMACIA BARRAL

126, Rua Aurea, 128

LISBOA

UNGUENTO SANTO

preparado na

Pharmacia Barral

HERPES, EMPIGENS, DACTROS, SARNA, E QUAESQUER OUTRAS AFFECÇÕES CUTANEAS curam-se com o uso d'este unguento.

Trinta annos de bom exito, são os attestados mais valiosos que podemos apresentar para provar a sua efficacia.

—=(*)=—

Xarope Peitoral

(CODEINA E TOLU)

Empregado com bom resultado nas TOSSES REBELDES, BRONCHITES, LARYNGITES, ASTHMA, TOSSE CONVULSA, PNEUMONIA, TISICA, etc., etc.

PHARMACIA BARRAL

126, Rua Aurea, 128

LISBOA

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado peloConselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem.Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DE

ARMANDO DA CUNHA AZEVEDO

Rua dos Mercadores, n.º 10—1.º andar

AVEIRO

CONTRA O MILDIU E O OIDIUM

ENXOFRE ESTACIO

Instrucções e attestados gratis—C.ª portugueza HYGIENE—Praça de D. Pedro, 50, Lisboa

PÓS DE KEATING
PÓS DE KEATING
POS DE KEATING

MATAM

PULGAS
PERCEVEJOS
BARATAS
TRAÇAS
MOSCAS
FORMIGAS

ABSOLUTAMENTE *inoffensivos para os animaes domesticos*, são infalliveis na destruição de parasitas e insectos nas suas differentes phases. Em resultado da grande venda que teem estes pós em todo o mundo, numerosas imitações apparecem á venda e que são inefficazes. Exija o publico que as latas tenham a assignatura do inventor *Thomas Keating*, e embrulhadas em papel verde. *Agencia e venda só por grosso, rua dos Fanqueiros, 114, 1.º andar—Lisboa;* venda por grosso na Pharmacia Barral em Lisboa e em todas as principaes pharmacias e drogarias do reino.

Pós de Keating.
Pós de Keating.
Pós de Keating.

CAMBISTA TESTA

78, RUA DO ARSENAL, 78

ESTA casa é a que offerece as melhores vantagens em todas as operações de cambio e loterias. Esta casa é a unica que vende os bilhetes da loteria portugueza a 5$000, meios bilhetes a 2$500 e decimos a 500 réis. Basta addicionar ao pedido o porte do correio e dirigir ao cambista José R. Testa.—LISBOA.

PAPIER WLINSI Remedio soberano para a cura rapida de *affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamento, defluxo, rheumatismo, dôres, etc.;* 20 annos de maior successo attestam a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito em todas as pharmacias.—Em Pariz, rua de Seine, 31

NOVA COMPANHIA DA FUNDIÇÃO DO OURO

PROPRIETARIA DA

FABRICA DE FUNDIÇÃO DO OURO

SITA EM LORDELLO DO OURO—RUA DO ALEIXO,

PORTO

A **Fabrica de Fundição do Ouro** acha-se dotada de novas e importantissimas machinas auxiliadoras do trabalho, que a tem habilitado para construcções rapidas e da maior importancia para as necessidades das nossas industrias e da nossa agricultura.

Tem construido machinas de vapor de varios systemas, estando em construcção os n.os 102 a 104 e caldeiras geradoras de vapor dos n.os 112 a 114. Estes numeros são a prova mais convincente dos creditos adquiridos pela **Fundição do Ouro** como constructora d'obras mechanicas da maior importancia, e attestam que os seus trabalhos não desmerecem no aperfeiçoamento devido a essas construcções.

As prensas todas de ferro, de grande pressão (250:000 kilos) **para extrahir azeite do bagaço das azeitonas** acabam de receber um importante melhoramento, que faz subir o parafuso mais rapidamente, livre do roquete.

Ainda até hoje fabrica alguma tem construido prensas que tirem o merecimento a estas.

Porto, 26 de setembro de 1894.

O director gerente e fundador da fabrica,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

O PROCURADOR DO CONTRIBUINTE INDUSTRIAL

Collecção de modelos de requerimentos para uso dos cidadãos subjeitos a contribuição industrial

O contribuinte, que se regule por esta obra, está perfeitamente habilitado a pedir reducção nas collectas lançadas, a seguir recursos, etc. Tudo sem precisão de procurador, porque encontra no livro todos os modelos precisos, para pedir exclusão da matriz, por indevida inclusão; de recurso para o juiz de direito, quando haja erro na matriz, por designação de pessoa na indicação da classe; para requerer escusa de ser membro do gremio; para requerer reducção de collecta;reclamação para a junta dos repartidores; para o supremo tribunal administrativo; para quando só tenha exercido a industria uma parte do anno; declaração de cessação de industria; para pedir titulo de annullação; para recursos extraordinarios; para reclamar a annulação de multa por falta de declarações; para quando seja errada a designação do local onde é exercida a industria; para requerer exclusão da matriz por cessação da industria; para recurso por duplicação de lançamento; para requerer titulo de annulação e outros.

Preço 200 réis—Pedidos á *Bibliotheca Popular de Legislação*, rua da Atalaya, 183, 1.º, Lisboa.— Vende-se em Aveiro na livraria do sr. David da Silva Mello Guimarães.

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

Lei de 28 de junho de 1894, e respectivo Regulamento,approvados por decreto da mesma data, contendo as tabellas necessarias, taxas segundo as ordens das terras, etc.

Acha-se publicada esta obra, cujo conhecimento é sobremaneira interessante a todas as classes industriaes, fabris, commerciaes, artes e officios. Estudando-a, fica sabendo o contribuinte quaes as obrigações que tem a cumprir e que direitos lhe assistem para evitar injustiças e aggravos tributarios. A edição é sobremaneira economica, e por tão diminuto preço é a «unica» que se encontra no mercado. Cada exemplar custa apenas 200 réis; pelo correio, 220.

Aos revendedores desconto vantajoso, não sendo os pedidos inferiores a 10 exemplares. Remette-se para a provincia a quem enviar 210 réis, em estampilhas, ao editor A. José Rodrigues, rua da Atalaia, 183, 1.º — Lisboa.

CAPSULAS MOLLES

DE

OLEO DE FIGADOS DE BACALHAU

ARRIAGA & LANE

Arriaga & Lane, sabendo o preço elevado por que se encontram no commercio as Capsulas molles de oleo de Figado de Bacalhau de marca estrangeira, resolveram apresentar ao publico producto similar, por preços accessiveis a todas as bolsas. Uma caixa de origem estrangeira contendo 24 capsulas de 3 gr. cada, é vendida pelo preço de 600 réis. As nossas caixas contendo o mesmo numero de capsulas tambem de 3 gr., custam apenas 300 réis.

Modo de Usar:—Salvo indicação medica especial, usar de 3 a 6 por dia, molhando-as em agua antes de tomar, para facilitar a deglutição.

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorisado pelo governo pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro e approvado pela junta consultiva de saude publica

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue,fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis,para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia,gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos,rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Para as creanças ou pessoas muito debeis uma colher das de sopa de cada vez;e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes;prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar,e concluindo elle, toma-se igual porção de *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para avitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do autor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro.Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

FABRICA DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

RUA 24 DE JULHO, 382,—LISBOA

A. DA CUNHA & BASTOS

N'ESTA fabrica preparam-se já os seguintes artigos que vimos recommendar ao publico:

ALGODAO hydrophilo, borico, hemostatico,dito ao (frasco de 100 grammas),io do formado, phenico salicilado, com sublimado, com thymol.—BRILLANTINE.—CARVAO vegetal lavado, pó, dito frasco de cap. de 250 grammas, dito vegetal granulado, dito frasco de 250 grammas.—CONFEITOS de aloes, brometo de camphora, chloreto de ferro, copahiba, cupahiba e cubebas, ergotino 01—lactato de ferro, sulphato de quinino 0,2—EMULSAO de oleo de figados de bacalhau com hypospho.sphitos.—Grangêa de semen-contra.—Grãos de Saude, f. de Frank.—GRANULOS antimonio ferruginosos, arseniato de antimonio, arseniato de ferro, arseniato de soda, arseniat. de trychinina, granulos strophantus.—YRRIGADOR d'Esmarck.—PILULAS Blaud, Blancard, Wallet, ditas de Wallet prateadas.—PASTILHAS comprimidas em frascos como as inglezas com tampa de metal, em caixas de 12 frascos; de antipyrina 0,25, de bi-carbonato de soda, de bi-carbonato e cocaina, de bi-carbonato e saccharina, de chlorato de potassa, de chlorato de potassa e borax, de carvão e iodol, de carvão e salol, de carvão e naphtal, de cascara sagrada: de coca, de coca e kola, de Guarand, de jalapa composta, de menthol, de sublimado corrosivo, de carvão (f. Belloc (caixa), de chocolate com santonina, de chocolate com santonina e calomelanos. RHUIBARBO granulado (f. Mentel). RHUM E QUINA em frascos do formato Roger e gallet, dito em caixa de 12 frascos. SINAPISMOS caixa de 10 e de 100. (Pode imprimir-se o nome do comprador sem augmento de preço conforme a quantidade).—SEDLITZ granulado kilo, dito em frascos de 250 grammas, formato Chanteaud. VELOUTINE branca ou rosa, caixas modelo Coudray.

Estes preparados recommendam-se pelos bons resultados obtidos, barateza e descontos.

Os annunciantes não tendo a menor duvida da qualidade d'elles, remettem amostras a quem as requisitar para a RUA 24 DE JULHO, 382, LISBOA.

CONTRA MILDIO E O OIDIUM

ENXOFRE ESTACIO

A melhor preparação cuprica para formar com a calda bordaleza o tratamento da mais segura efficacia contra os ataques do Mildio por mais violentos que sejam, tornando inutil o emprego do enxofre simples, como provam á evidencia differentes documentos e um folheto contendo indicações praticas indispensaveis para este tratamento absolutamente efficaz e estampas demonstrativas, o qual se offerecé gratis a quem o pedir

SULFATO DE COBRE

DE PUREZA GARANTIDA

PULVERIZADORES

Dos melhores auctores de 8$000, 9$000 e 10$000 réis.

Pedidos á Companhia Portugueza Hygiene; Fabrica a vapor Campo Pequeno, 17, escriptorio Rocio, 59, 1.º.

EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA DE AYER—Para purificar o sangue,limpar o corpo, e cura radical das escrophulas.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER—O remedio mais seguro que ha para cura da tosse,bronchite,asthma e tuberculos pulmonares.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES—Febres intermitentes e biliosas

VIGOR DO CABELLO DE AYER—Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos, porque um vidro dura muito tempo.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER.—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES, para desinfectar casas e atrinas,tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa,limpar metaes e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias. —Preço 240 réis.

VERMIFUGO DE B. L. FAHNESTOCK

E' o melhor remedio contra lombrigas.

O proprietario, estando inteiramente satisfeito da impossibilidade de que o remedio falhe, offerece-se para restituir o dinheiro, caso o doente tenha ombrigas e tenha seguido as instrucções, e o remedio não tenha dado resultado.

SABONETES DE GLYCERINA

MUITO GRANDES, MARCA CASSELS

Amacia a pelle

A MELHOR QUALIDADE

PREÇOS BARATOS

Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Os representantes **James Cassels & C.ª**, rua do Mousinho da Silveira, 85, 1.º—PORTO.

UNICO DEPOSITO

DE

FUNDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS

DE

ANTONIO TEIXEIRA DA MOTTA

RUA DE D. PEDRO, 87

PORTO

GRANDE sortimento de todas as classes de **fundas** dos melhores systemas conhecidos, fazendo-se por medida para todas as roturas, cujas necessidades só assim pódem ficar garantidas. Tambem se fazem **fundas** para creanças,curando-se todas, sem ser por milagre, mas só com o uso das **fundas** d'esta casa e o competente exercicio physico. N'este estabelecimento encontra-se um grande sortimento de **cintos umbelicaes-mechanicos**, assim como **meias elasticas, suspensorios escrotais**, etc., etc.

No mesmo estabelecimento faz-se toda a qualidade **d'apparelhos orthopedicos** para todas as deformidades que aparecem no corpo humano e que seja compativel a sua applicação. O systema porque são executados estes **apparelhos e fundas** é bem conhecido dos **ex.mos medicos portuguezes** e de muitos estrangeiros, que os recommendam aos seus pacientes com a maxima confiança.

E como não ha de ser assim, pois que se a digna classe **medica portugueza** viu pela primeira vez fabricados em Portugal, **apparelhos** e **fundas** com perfeição, e satisfazendo aos que soffrem conforme as suas necessidades, devem-n'o unicamente só a mim, sendo o primeiro que ha 32 annos introduzi no paiz o ramo **orthopedista**, fazendo-o sempre acompanhar de todos os melhoramentos e descobertas que tenho feito á custa d'um aturado estudo, e segundo as necessidades que se tem apresentado. N'este ponto nada tenho que receiar, nem invejar dos estrangeiros.

Previno, por isso, os dignos **facultativos** e os meus numerosissimos freguezes para que não confundam o meu estabelecimento com outros de egual genero que ha na mesma rua e cujos proprietarios foram meus officiaes.

Antonio Teixeira da Motta.

PROPRIETARIO E RESPONSAVEL

MANUEL FIRMINO D'ALMEIDA MAIA

Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz.—Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.